

**FACULDADE ITOP – ITOP**  
**(Código 4969)**



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO**  
**INSTITUCIONAL – PDI**  
**2018-2022**

**PALMAS TO**  
**2018**



**Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda.  
Faculdade ITOP**

**Presidente da Mantenedora**

Muniz Araújo Pereira

**Diretor Geral**

Muniz Araújo Pereira

**Diretora Acadêmica**

Ana Lúcia Brito dos Santos

**Diretora Administrativo-Financeira**

Sandra Maria Barbosa da Silva

**Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Ana Lúcia Brito dos Santos

**Secretária Geral**

Lidiane Vieira

**Bibliotecária**

Maria Elza Coelho Simões

## Sumário

1	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	5
1.1	PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	5
2	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	10
3	POLÍTICAS ACADÊMICAS .....	21
	Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares .....	21
3.1	Políticas de Ensino .....	24
3.2	Política de Educação das Relações Étnico-Raciais .....	25
3.3	Política de Educação Ambiental.....	25
3.4	Política de Educação a Distância.....	26
3.5	Política de Pós-Graduação.....	33
3.6	Política de Pesquisa .....	34
3.7	Políticas de Extensão.....	34
3.8	Políticas de Ingresso .....	35
3.9	Políticas de atendimento ao discente.....	37
4	Política Gestão Institucional .....	37
4.1	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....	38
	Estrutura organizacional da IES.....	38
	Do Conselho Superior.....	38
	Da Diretoria Geral.....	40
	Da Diretoria Acadêmica.....	41
	Da Coordenação de Curso.....	42
	Do Colegiado de Curso .....	42
	Do Núcleo Docente Estruturante - NDE.....	43
	Da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação .....	44
	Da Diretoria Administrativo-Financeira .....	45
	Dos Órgãos e Serviços de Apoio .....	45
4.2	PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	47
	Corpo técnico-administrativo.....	47
	Do corpo Técnico Administrativo.....	47
	Do Ingresso na carreira de Técnico-Administrativo .....	48
	Políticas de qualificação para o corpo técnico administrativo .....	48
	Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo .....	49
	Do regime de trabalho do Corpo Técnico-Administrativo .....	50
	Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo .....	51
	Docentes do Magistério Superior.....	51
	Critérios de seleção e contratação dos professores .....	51
	Cronograma de expansão do corpo docente .....	56
	Regime de trabalho .....	56
4.3	PERFIL DOS TUTORES.....	58
5	Infraestrutura.....	60
5.1	Das Unidades Complementares.....	60
5.2	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....	57
	Das condições de Acesso e Utilização .....	65
	Da utilização da Biblioteca .....	66
	Condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação .....	66
	Das condições de acesso e utilização .....	67

6	REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS .....	74
6.1	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA ....	80

# 1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**Ano de início do PDI:** 2018

**Ano do fim do PDI:** 2022

**É instituição tecnológica?** Não

## *1.1 PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL*

A avaliação institucional é realizada por uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, formada por membros do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil organizada com a atribuição de coordenar os diversos processos de avaliação e elaborar relatório final com diagnóstico institucional e proposições de melhorias.

Os componentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade ITOP são designados por meio de portaria emanada pela Diretoria Geral em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela PORTARIA Nº 2.051, DE 9 DE JULHO DE 2004

A CPA zela para que o Projeto de Autoavaliação Institucional esteja alicerçado em responsabilidade, participação, comprometimento, compartilhamento democrático de projetos, integração, autonomia e permanente busca de aperfeiçoamento por meio da análise crítica de seus projetos e serviços.

A avaliação Institucional realizada pela CPA, possui regulamentação própria aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade ITOP, segundo as Orientações Gerais para o roteiro da autoavaliação das Instituições do CONAES.

A Comissão Própria de Avaliação terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### *1.1.1 Políticas de Avaliação Institucional*

- a) Elaborar e desenvolver projetos de avaliação institucional;
- b) Criar mecanismos de acompanhamento de avaliação;
- c) Elaborar e implementar de auto-avaliação de cursos;
- d) Garantir o processo de auto-avaliação;
- e) Adotar procedimentos para avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise;
- f) Elaborar relatórios avaliativos e de avaliação interna e externa, focalizando o PDI como um todo e cada plano anual de trabalho em particular por setores;
- g) Realizar avaliação institucional com a finalidade de detectar pontos positivos e negativos e estabelecer ações para superar as incorreções, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o desenvolvimento institucional.

### *1.1.2 Processo de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional*

A autoavaliação institucional prevista neste PDI compreende os seguintes itens:

- a) Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação;

- b) Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- c) Formas de utilização dos resultados das avaliações.

A Comissão Própria de Avaliação tem atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados da Faculdade ITOP, sendo composta por representante docente, discente, técnico-administrativo e comunidade externa.

Os processos avaliativos realizados na Faculdade ITOP, estão organizados em cinco Eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 08 (Planejamento e Avaliação Institucional).

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 03 (Responsabilidade Social da Instituição).

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 04 (Comunicação com a Sociedade) e 09 (Políticas de Atendimento aos Docentes).

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira).

Eixo 5 – Infraestrutura Física: compreende a dimensão 07 (Infraestrutura Física).

### **Etapa 1: Preparação/Sensibilização:**

Sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância da autoavaliação institucional, através de:

- Realização de reuniões e seminário, com participação dos gestores das unidades administrativas da Instituição;
- Realização de seminários, reuniões, palestras, para comunidade acadêmica;
- Divulgação interna e externa utilizando os meios de comunicação da Instituição.

Abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise) e estratégias para fomentar o engajamento crescente:

### **Etapa 2: Desenvolvimento / Metodologia de Avaliação**

- Definição de grupos de trabalho;
- Análise das ações de avaliação já existentes na instituição;
- Definição do escopo da Autoavaliação:
  - Universo da pesquisa contempla cursos de graduação, pós-graduação e administração, envolvendo discentes, docentes, técnicos administrativos, órgãos executivos e segmentos da sociedade civil;
  - A pesquisa de natureza descritiva considera o interesse, campo, metodologia e objeto, apresenta a exposição, o registro, a análise e a interpretação dos dados coletados.
  - Utilização de questionários online com questões abertas, fechadas e socioeconômicas; tabulação de dados de forma interativa permitindo o acompanhamento do processo em paralelo com o preenchimento na resposta; visão comparativa dos resultados e anonimato nas respostas com o intuito de dar segurança, agilidade e transparência ao processo de Avaliação Institucional.
- Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos:

- Documentação indireta: resultados obtidos pelos cursos no ENADE e/ou quando do reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos pelo MEC.
- Documentação direta: pesquisa de campo. Análises realizadas por meio de: questionário com questões fechadas para docentes, coordenadores de curso, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil; questionário com questões fechadas e abertas para os discentes; questionário com questões abertas aos gestores;
- Observação direta intensiva e sistemática, em equipe, nos polos de apoio presencial à modalidade de educação a distância.

• Execução da avaliação segundo as dimensões descritas abaixo e detalhadas a seguir:

- a) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
  - b) A política para o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa, a extensão, a prestação de serviços e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e as bolsas acadêmicas;
  - c) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
  - d) A comunicação com a sociedade;
  - e) As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
  - f) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com o Ministério da Educação, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
  - g) Infraestrutura física, especialmente a de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
  - h) Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação institucional;
  - i) Políticas de atendimento aos estudantes;
  - j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
- Análise e sistematização das informações;
  - Definição e elaboração de relatórios.

### **Etapa 3: Consolidação / Resultado:**

- Sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões;
- Elaboração do relatório final:
  - Divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional;
  - Divulgação dos resultados para todos os segmentos envolvidos, alcançando a sensibilização da comunidade interna e externa sobre o processo de autoavaliação, e também como meio de reporte dos resultados da instituição.
  - Utilizar os meios de comunicação da Faculdade para divulgação dos resultados: Site e Webtv da Faculdade ITOP; Reuniões na IES - CPA; Cartazes e Folders e Mídias Sociais.
- Meta-avaliação
  - Sensibilização da Administração Superior e atores participantes do processo de avaliação, quanto a necessidade de ações pontuais diante das informações coletadas em todos os segmentos envolvidos no processo, fazendo com que estas informações venham a ser utilizadas como ferramentas de gestão pela Faculdade ITOP visando a constante melhoria de qualidade nas condições de oferta do ensino, pesquisa e extensão e dos processos de gestão administrativa e pedagógica.

### 1.1.3 Composição e Funções da CPA

A composição da CPA estabelecida Resolução CONSUP nº 03/2010 da Faculdade ITOP tendo como atribuição o que prevê a Lei Federal nº 10.861, de 14/04/2004.

A composição está descrita nos seguintes termos da Resolução:

[...]

**Art. 1º-** O presente Regulamento Interno contém as disposições básicas sobre as atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade ITOP, instituída pela Portaria Direção Geral nº 07/2010, de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e regulamentada pela Portaria MEC nº 2051, de 09/07/2004. Terá por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A Comissão Própria de Avaliação, órgão de assessoria da Diretoria Geral, terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. É assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e a participação de representante da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA tem por finalidade conduzir a Avaliação Institucional segundo critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES objetivando a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especificamente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição de ensino superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Comissão Própria de Avaliação, instituída por Ato do Diretor da Faculdade ITOP, é integrada pelos seguintes membros: **I** – 01 (um) docente; **II** – 01 (um) discente; **III** – 01 (um) funcionário técnico-administrativo; **IV** – 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

A CPA tem como responsabilidade a organização da avaliação na Faculdade ITOP, atendendo a Lei do SINAES e o estabelecido na Resolução CONSUP nº 03/2010 com as seguintes funções:

- Acompanhar, supervisionar e avaliar os processos e resultados da Avaliação Institucional que compõem o relatório da autoavaliação institucional;
- Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- Formular propostas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades institucionais, com relação ao ensino, pesquisa e extensão;
- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocada pela coordenação da CPA.



#### *1.1.4 Formas de utilização dos resultados das avaliações*

Todo resultado de cada autoavaliação semestral será discutida no Conselho de Curso e no Conselho Superior para serem apresentadas soluções alternativas para cada uma das fragilidades identificadas e as respectivas estratégias de implementação para transformá-las em forças e potencialidades da Faculdade ITOP.

Nos termos ao disposto no inciso I, § 2º do art. 7º da Portaria 2.051/2004, § 2º, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), cuja composição, duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de suas atribuições deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo da Faculdade ITOP, observando-se a necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. Os nomes dos membros da CPA serão conhecidos por ocasião de suas respectivas nomeações, realizadas por ato do Dirigente máximo da Faculdade ITOP, oportunamente.

## 2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### *Histórico*

A Faculdade ITOP, mantida pelo INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA, com finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Palmas (TO), inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.919.717/0001-80, foi Credenciada pela Portaria MEC 1.449 de 11/11/2008 Publicação no Diário Oficial Nº 231, de 27/11/2008 e recredenciada pela Portaria Nº 432, de 29 de abril de 2015.DOU nº 81 de 30/04/2015. Iniciou suas atividades em 09/02/2009, com os cursos de Bacharelado em Administração, Autorizado pela Portaria Nº. 1.016 de 04/12/2008, Publicação no Diário Oficial Nº. 238 de 08/12/2008, curso de Bacharelado de Ciências Contábeis, Autorizado pela Portaria Nº. 1.017 de 04/12/2008, Publicação no Diário Oficial Nº. 238 de 08/12/2008 e Curso de Licenciatura em Pedagogia, Autorizado pela Portaria Nº. 1.052 de 11/12/2008, Publicação no Diário Oficial Nº. 142 de 12/12/2008.

- a) Com um projeto muito forte de inserção social onde o objetivo foi propor mensalidade a preços populares e mantendo a qualidade de ensino, a IES oportunizou a varias pessoas que estavam fora da sala de aula principalmente por não terem condição financeiras de arcar com mensalidades altas, a poder fazer um curso superior, chegando a ser os processos seletivos da Faculdade ITOP um dos mais concorridos nos cursos oferecidos e entre as instituições privadas. No mesmo ano a Faculdade ITOP, implantou seu programa de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização com 10 cursos, formando uma grande parcela de profissionais do estado do Tocantins e de outros estados que havia terminado o ensino superior, contribuindo sobremaneira com sociedade tocaninense, preparando profissionais que alavanquem o crescimento intelectual dos seus devidos locais de origem, especialmente do Tocantins e minimizando as demandas que existiam no mercado de trabalho.
- b) No ano de 2010 a Faculdade implantou o curso de Licenciatura em Letras (Português/Inglês e respectivas literaturas), Autorizado pela Portaria Nº. 109 de 02/01/2010, Publicação no Diário Oficial Nº. 23 de 03/02/2010, que completou o leque de cursos de graduação que foram pensados inicialmente como forma de fortalecimento de Palmas, que por ser a capital do estado é a uma das cidades que mais cresceu no país segundo o IBGE, necessitava de cursos de bacharelados (Administração e Ciências Contábeis) para dar suporte aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, que aqui estão centralizados e as empresas comerciais e industriais que aqui si instalaram, bem como os cursos de Licenciaturas (Letras e Pedagogia) que proporcionariam suporte as Instituições de ensino da Educação Básica do Estado. No mesmo ano a mantenedora (INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA) atendendo a outra demanda de mercado, ampliou seu campo educacional criando uma segunda mantida o Centro Avançado de Ensino ITOP Credenciada pela PORTARIA/SECT nº 117 de 18/06/2010 (Publicando no Diário Oficial nº 3.169 de 01/07/2010) ofertando os cursos: Técnico em enfermagem (Autorizado pela Resolução nº 78, de 18/06/2010, Publicando no Diário Oficial nº 3.169 de 01/07/2010) para suprir uma demanda de mercado dos hospitais, clínicas, posto de saúde, pronto atendimento, consultórios e outros, Técnico em Segurança do Trabalho (Autorizado pela Resolução nº 77, de 18/06/2010, Publicando no Diário Oficial nº 3.169 de 01/07/2010) para atender, na sua grande maioria construtoras e industrias e Técnico em Informática (Autorizado pela Resolução nº 76, de 18/06/2010, Publicando no Diário Oficial nº 3.169 de 01/07/2010) para atender todo comércio em geral. Pensando na responsabilidade social que a Mantenedora tem com o Estado, criou ainda em 2010 um Programa de Televisão chamado PROGRAMA EDUCAÇÃO, com o objetivo de informar a sociedade todas as ações de educação que estavam sendo desenvolvidas no estado e na IES, abordando temas como educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante de nível técnico, ensino superior, pós-graduação, eventos educacionais, lançamento de livros e outros, transmitido

- pela Rede Sat Tocantins uma TV pública do estado que atinge os 139 municípios do estado, sendo gravado em um estúdio próprio implantado dentro da Faculdade, encerrado suas atividades no ano de 2012 devido a nova gestão política de estado que mudou a finalidade da emissora pública (Rede Sat Tocantins).
- c) No ano de 2011, a Faculdade implantou o seu programa de extensão universitária, criando alguns cursos de extensão que atendessem aos nossos alunos bem como a sociedade e que permanecem até a presente data. Ainda em 2011, o Centro Avançando de Ensino criou os Cursos Técnicos em Radiologia (Autorizado pela Resolução nº 104, de 23/07/2011, Publicando no Diário Oficial nº 3.484 de 14/10/2011) para atender as demandas da saúde de Palmas e Região e Técnico em Vendas Autorizado pela Resolução nº 57, de 17/06/2011, Publicando no Diário Oficial nº 3.416 de 05/07/2011, para atender o acelerado crescimento do comércio da Capital e cidades circunvizinhas.
  - d) No ano de 2012 ocorreu o reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia através portaria nº 264, de 16 de novembro de 2012. Publicação no Diário Oficial Nº 223, de 20/11/2012.
  - e) No ano de 2013 ocorreu a Renovação de Reconhecimento do curso de Administração pela portaria nº 704, de 18 de dezembro de 2013, publicação no Diário Oficial Nº 246, de 19/12/2013. O Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis pela portaria nº 273, de 14 de dezembro de 2012, publicação no Diário Oficial Nº 246, de 19/12/2013. A autorização dos Cursos Tecnológico em Gestão Pública Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013, publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013, logística Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013, publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013, Marketing Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013, publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013, Segurança do Trabalho Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013, publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013 e Bacharel em Serviço Social Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013, publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.
  - f) No ano de 2016 ocorreu o reconhecimento do curso Letras atendendo a solicitação de alteração de Letras- Português/Inglês e respectivas literaturas para Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respective Literaturas pela portaria nº 54, de 09/03/2016, publicação no Diário Oficial Nº 47, de 10/03/2016.
  - g) Paralelo a este avanço a Faculdade também ampliou suas instalações físicas, onde saiu de 10 para 50 salas de aula, investiu em compra livros, um novo laboratório de informática, melhoria em todas as salas de aula com quadros de vidros, climatizadas, carteiras estofadas, computadores e datashow, com rede de internet sem fio wireless em todas as salas, novo Software de Sistema de Gestão educacional para atender comunidade acadêmica, contratação de novos professores, programa de bolsas de estudo próprio da IES para discente, docente e corpo técnico, aquisição de uma área de 6000m<sup>2</sup> onde já estão sendo elaborados os projetos para construção do Prédio próprio da Faculdade com 3 andares e mais 110 salas e outras unidades administrativas.
  - h) No mês de Novembro de 2016, foi Publicado pelo INEP, o IGC da Faculdade ITOP, com Conceito 4, ficando como a IES mas bem avaliada no Estado do Tocantins.
  - i) No ano de 2016 implantou-se curso de Bacharelado em Enfermagem através da Portaria nº 214 de 23/06/2016, publicação no Diário Oficial de Nº 120 de 24/06/2016.
  - j) No ano de 2017 a Faculdade implantou o curso de bacharelado em Engenharia civil Autorizado pela Portaria Nº. 866 de 08/08/2017, Publicação no Diário Oficial Nº. 152 de 09/08/2017;
  - k) No mês de Novembro de 2017, foi Publicado pelo INEP, o IGC da Faculdade ITOP, com Conceito 4, ficando pelo segundo ano consecutivo como a IES mas bem avaliada no Estado do Tocantins.
  - l) Em Novembro de 2017, foi Celebrado o Termo de Cooperação entre a Faculdade ITOP, a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e Fundação de Apoio Científico e

- Tecnológico do Tocantins – FAPTO, como o objetivo de inclusão dos Docentes da Faculdade ITOP, no Programa de Mestrado Profissional em Educação, com IES Cooperada,
- m) Em 2018, crio o Programa de WEBTV chamado UNIVERSITÁRIOS TV, que esta proporcionando a Comunidade Acadêmica a oportunidade acessar vários conteúdos ligados ao mundo universitário.
- n) O projeto da Faculdade ITOP para os próximos 5 anos é preparar-se para pedir a sua transformação em Centro Universitário, com foco no atendimento a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2017 que altera a Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários. Para tanto já se encontra com 12 cursos de graduação sendo que 4 curso já estão reconhecidos: Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia e Letras Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, 5 cursos em processo de reconhecimento sendo: Serviço Social, cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Logística, e Segurança no Trabalho; 2 cursos em fase inicial: Enfermagem e Engenharia Civil. Outro horizonte para os próximos 5 anos será o credenciamento da IES e autorização de curso EAD, atendendo a Resolução Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016 que Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a Distância.

Apresenta-se o Índice Geral de Cursos – IGC obtidos pela Faculdade ITOP no período de 2012 a 2016.

ANO	IGC
2016	4
2015	4
2014	3
2013	2
2012	2

A performance da Faculdade ITOP em relação ao Índice Geral de Cursos - IGC é evolutiva, como se observa no quadro do IGC contínuo de 2012 a 2016, sendo a Instituição melhor avaliada pelo INEP no Tocantins nos anos de 2015 e 2016.

### *Identidade Institucional: Missão, Visão, Valores, Objetivos e Metas*

A identidade institucional da Faculdade ITOP é caracterizada pela Missão, Visão e Valores. Onde a missão define a razão de sua existência, a visão a situação desejável para o futuro com base nos valores estabelecidos para a sua trajetória.

#### **Missão**

O que fazemos e para que existamos, a forma pela qual o processo educacional deve ser focado depreende-se da Missão:

- A missão da Faculdade ITOP é a construção de competências que agreguem valor profissional, promovendo o desenvolvimento de cidadãos através de ações educacionais pautadas na ética e na excelência do ensino, pesquisa e extensão, por meio da educação superior ministrada na modalidade presencial e na modalidade à distância - EAD

#### **Visão**

O futuro almejado pela Instituição tem o papel de extrapolar os anseios diários do ensino superior na dimensão temporal. É o desejo da Faculdade ITOP relacionado com a projeção de oportunidades futuras. Com isso a Faculdade ITOP tem como visão:

- Ser uma Instituição de Ensino Superior de Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão.

## Valores

As ações da Faculdade ITOP são direcionadas e conduzidas pelos seus valores institucionais de:

- Autonomia
- Qualidade
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Responsabilidade Social e Ambiental

A partir dos valores institucionais a Faculdade ITOP realiza suas atividades de forma a conduzir para onde a Instituição quer chegar, como quer ser percebida e reconhecida na oferta do Ensino Superior, nas modalidades presenciais e a distância, com isso alcançando a Missão e Visão institucional.

## Objetivos e metas:

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI como instrumento de planejamento e gestão, abrangendo um período de cinco anos, desencadeou o Planejamento Estratégico da Faculdade ITOP visando atender os indicativos da avaliação (CPA).

Desta forma o processo de planejamento da Faculdade ITOP ano 2018 teve por base:

- a) Questionar a IES sobre suas necessidades e propostas para culminar com objetivos da Instituição, alinhados as metas descritas no PDI e as recomendações constantes nos Relatórios de Avaliação Institucional – CPA;
- b) Projetar novas etapas com a elaboração e a execução de programas e planos com ações no tempo delineadas para concepção do novo PDI.

A consolidação desse Planejamento permitiu ressignificar a Missão e a Visão da Faculdade ITOP, estabelecer os valores e chegar a definição de Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazo, resultando no presente PDI.

## Objetivos

1. Proporcionar a formação acadêmica e profissional com excelência teórica, técnica e tecnológica, visando o exercício da cidadania;
2. Planejar, desenvolver e avaliar a instituição, democraticamente, orientada pelos resultados da avaliação da CPA com vistas ao aprimoramento acadêmico e administrativo;
3. Garantir a continuidade da oferta da educação superior, nas modalidades presencial e a distância, primando pela sustentabilidade financeira.

## Metas

Para que os objetivos da Instituição sejam alcançados faz-se necessário a definição de metas e cronograma de execução.

Para atingir o objetivo **1- Proporcionar a formação acadêmica e profissional com excelência teórica, técnica e tecnológica, visando o exercício da cidadania**, a Faculdade ITOP possui as **Metas** dispostas na Quadro 01 com o respectivo cronograma de execução.

METAS	2018	2019	2020	2021	2022
Primar por indicadores (internos e externos) com índices qualitativos da educação superior.	x	X	x	x	X
Implementar a formação continuada de docentes, na modalidade presencial e a distância, nas variadas áreas do conhecimento, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino.	x	x	x	x	x
Identificar as causas da evasão e estabelecer ações anuais de reversão.		x	x	x	X
Promover a iniciação científica em projetos de pesquisa, ensino e extensão e na realidade profissional, enriquecendo e qualificando o processo acadêmico.	x	x	x	x	x
Avaliar a viabilidade acadêmica (produção/publicação) e econômica dos programas de <i>lato sensu</i> .	x	x	x	x	X
Institucionalizar e fortalecer os grupos de pesquisa da instituição.	x	x	x	x	X
Efetivar a política de incentivo de publicações em periódicos qualificados.			x	x	X
Qualificar a revista científica.	x	x	x	x	X
Promover e difundir as produções acadêmicas nas áreas científica (pura e aplicada), didático-pedagógica e tecnológica.	x	x	x	x	X
Estabelecer o Programa de Apoio à participação de docentes e discentes em eventos científicos.	x	x	x	x	x
Implementar ações de extensão para o desenvolvimento, produção e preservação da cultura e do esporte.	x	x	x	x	x
Criar e implementar o Programa Diplomado da Faculdade ITOP visando atender aos egressos dos cursos.		x			
Aperfeiçoar as ferramentas necessárias para a produção dos objetos de aprendizagem e para a modernização do ambiente virtual <i>Life</i> .		x	x	x	x
Credenciar a Faculdade para ofertar cursos de EaD.	x				
Ofertar novos cursos de Graduação tanto na modalidade presencial quanto na modalidade EaD com vistas a flexibilização do acesso ao ensino superior.		x	x	x	x
Melhoria e ampliação da infraestrutura física.	x	x	x	x	x
Ampliação dos programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade presencial e EaD.	x	x	x	x	x
Fomentar a política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas da sede e dos pólos de apoio presencial, introduzindo a prática de acervo virtual, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.	x	x	x	x	x
Instituir o Núcleo de Educação a Distância da IES - NEAD como uma unidade específica responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplando um trabalho em parceria com a modalidade presencial, através um Plano de Gestão da Modalidade de EAD.		x			
Ampliar a utilização da plataforma digital para oferta de cursos ministrados através de educação a distância - EAD na IES, inicialmente utilizado nas disciplinas semi-presenciais dos cursos ministrados na modalidade presencial.	x	x			
Ampliar e atualizar os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades suficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades presenciais e de EAD.	x	x	x	x	x
Aprimorar as redes de pesquisa em parceria com agentes públicos e privados como forma de fortalecimento da pesquisa institucional.	x	x	x	x	x
Articular o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativa com as necessidades da pesquisa e extensão.	x	x	x	x	x
Elevar a eficiência dos serviços da ouvidoria com vistas à melhoria do processo de gestão.	x	x	x	x	x
Ampliar a oferta de bolsas estudantis.	x	x	x	x	x
Ampliar o Programa de Monitoria.	x	x	x	x	x
Preparar a IES para solicitar o seu recredenciamento como Centro Universitário.		x	x		

Melhorar as políticas de assistência estudantil com implementação de programas com ênfase na inclusão e integração acadêmica e social.	X	X	X	X	X
Aprimorar de forma integrada a informação e comunicação institucional.	X	X	X	X	X
Firmar parcerias de Mestrado	X	X			

Para atingir o objetivo **2 - Planejar, desenvolver e avaliar a Instituição, democraticamente, orientada pelos resultados da avaliação da CPA com vistas ao aprimoramento acadêmico e administrativo**, a Faculdade ITOP possui as **Metas** dispostas no Quadro 02 com o respectivo cronograma de execução:

METAS	2018	2019	2020	2021	2022
Institucionalizar o planejamento cooperativo na Faculdade ITOP.	X				
Incluir os programas de extensão como um dos parâmetros da avaliação institucional da Faculdade ITOP.			X		
Aprimorar os processos e procedimentos do planejamento, acompanhamento e avaliação institucional.	X	X	X	X	X
Planejar e efetivar o fluxo de comunicação externa e interna referente à avaliação institucional, divulgação de cursos, da extensão e pesquisa.	X	X			
Utilizar os resultados gerados pela CPA e de avaliações externas para promover a qualidade dos cursos.	X	X	X	X	X
Aprimorar a participação da comunidade externa na avaliação universitária.		X	X	X	X
Introduzir os modelos matriciais de currículos, organizados por eixos de conhecimento que viabilizem a interação e compreensão do aluno ao seu processo de formação.		X	X	X	X
Fomento do ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras.			X	X	X

Para atingir o objetivo **3 - Garantir a continuidade da oferta da educação superior primando pela sustentabilidade financeira**, a Faculdade ITOP possui as **Metas** dispostas no Quadro 03 com o respectivo cronograma de execução:

METAS	2018	2019	2020	2021	2022
Aprimorar estratégias e formas de captação e alocação de recursos para Faculdade ITOP.			X	X	
Priorizar o orçamento para ações acadêmicas de ensino/pesquisa e extensão.		X	X	X	X
Qualificar as ações para maximizar receitas e minimizar custos/despesas.		X	X	X	X

## 2.2 Responsabilidade Social

A responsabilidade social da Faculdade ITOP engloba ações ambientais, ações desenvolvidas com foco nos funcionários – como qualificação, formação e melhoria da qualidade de vida – e projetos desenvolvidos em benefício e em parceria com a comunidade.

A Faculdade ITOP desenvolve a Responsabilidade Social como ação permanente e incorporada à cultura institucional, envolvendo os dirigentes, colaboradores, parceiros e beneficiários e está focada em preparar seus estudantes para exercerem seus papéis sociais de forma comprometida.

Incentiva docentes, discentes e técnicos administrativos na participação em programas e/ou projetos de auxílio à comunidade, englobando ações de educação ambiental, disseminação cultural e

de inclusão social, prática de esportes, saúde e qualidade de vida das comunidades onde a Faculdade ITOP está inserida.

As ações sociais desenvolvidas pela Faculdade ITOP, em atendimento a comunidade e as pessoas com necessidades especiais são realizadas, de forma gratuita, por meio ações preventivas de saúde, núcleo de práticas jurídicas, atendimento das crianças na brinquedoteca, disponibilização da biblioteca ao comunidade, laboratórios de informática acessível à comunidade, além da atuação nas comunidades por meio de cursos e palestras preventivas e informativas de acordo com a demanda, debates e articulações em torno das questões sociais, científicas e tecnológicas, mantendo uma relação intensa com a região de abrangência e contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e regional.

Na área ambiental a Faculdade desenvolve também, ações de conscientização e racionalização do uso de recursos naturais tais como controle do fluxo de água nas torneiras, utilização do consumo consciente de energia elétrica, projetos relacionados a reciclagem, entre outros. Os cursos da área de engenharia, e segurança no trabalho desenvolvem ações com o objetivo de alertar e incentivar a população quanto às boas práticas que têm impacto na sustentabilidade ambiental.

A responsabilidade social da Faculdade ITOP estará presente em todos os seus projetos e ações desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

### **Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)**

A evolução no número de alunos matriculados na Faculdade ITOP, no período de 2010 a 2014, impõe uma reflexão acerca da ampliação de vagas dos cursos de graduação já existentes e na criação de novos cursos tanto para a modalidade de ensino presencial quanto para a modalidade de educação a distância.

As ações de desenvolvimento e expansão da Instituição precisam estar atreladas de forma sustentável e equilibradas entre três pilares:

i) Estudo da demanda regional do mercado de trabalho sobre a relevância e justificabilidade tanto da ampliação quanto implementação de novos cursos.

ii) Estudo acadêmico sobre as diversas áreas do saber sinalizando a necessidade dos referidos cursos.

iii) Estudo financeiro avaliando a viabilidade econômica e financeira para adequação e/ou ampliação dos espaços físicos e do quadro de docentes e técnico-administrativos para atendimento aos novos cursos e novas vagas a serem implantadas.

Tais estudos fazem-se necessários a fim de evitar desperdícios e a tomada de decisões imediatistas e onerosas para a Faculdade ITOP.



### 2.3.1 ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

CURSO	GRAU	ANO	TURNO	VAGAS	HORAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	2013	N	50	3072	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO DE REC. HUMANOS	TECNOLOGO	2013	N	100	1728	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO PÚBLICA	TECNOLOGO	2013	N	100	1728	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
LOGÍSTICA	TECNOLOGO	2013	N	100	1728	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
MARKETING	TECNOLOGO	2013	N	100	1728	SEMESTRAL	AUTORIZADO SEM FORMAÇÃO DE TURMA
SEGURANÇA NO TRABALHO	TECNOLOGO	2013	N	100	2592	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
ENFERMAGEM	BACHARELADO	2016	N	100	4072	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	2017	M/N	100	3672	SEMESTRAL	AUTORIZADO EM FUNCIONAMENTO
DIREITO	BACHARELADO	2018	M/N	100	3772	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	2019	M/N	100	3772	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	BACHARELADO	2019	M/N	100	2772	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
TURISMO	TECNOLOGO	2019	M/N	100	1672	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
ESTÉTICA	TECNOLOGO	2019	M/N	100	2472	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
AGRONEGOCIO	TECNOLOGO	2019	M/N	100	2472	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
COMERCIO EXTERIOR	TECNOLOGO	2019	M/N	100	1672	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNOLOGO	2020	M/N	100	2072	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	2020	M/N	100	3672	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	2020	M/N	100	3272	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLOGO	2021	M/N	100	1672	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
CIÊNCIA ECONÔMICA	BACHARELADO	2021	M/N	100	3072	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
PUBLICIDADE	TECNOLOGO	2021	M/N	100	1672	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
BIOMEDICINA	BACHARELADO	2022	M/N	100	3272	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	2022	M/N	100	4072	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
MEDICINA	BACHARELADO	2022	I	100	7272	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	2022	I	50	4072	SEMESTRAL	PEDIR AUTORIZAÇÃO

### 2.3.2 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CURSO	GRAU	ANO	TURNO	VAGAS	HORAS	PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
CINE CULT: TEMAS CONTEMPORÂNEOS EM DEBATE	EXTENSÃO	2014	INTEGRAL	50	60	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	EXTENSÃO	2016	INTEGRAL	50	60	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
CONCURSO LITERÁRIO	EXTENSÃO	2016	INTEGRAL	50	60	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	EXTENSÃO	2017	INTEGRAL	50	60	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
ARTE E EDUCAÇÃO	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
GRAMÁTICA DA LINGUA PORTUGUESA	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
CAPACITAÇÃO EM VENDAS	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
LOGISTICA	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
FLUXO DE CAIXA	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
BOLSA DE VALORES	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
REGIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
INFORMÁTICA BÁSICA	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
CUIDADOR DE IDOSOS	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
IMPOSTO DE RENDA	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
HP	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
ESCRITURACÃO FISCAL	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
MONTAGEM DE VITRINES	EXTENSÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
PERÍCIA CONTÁBIL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	60	MODULAR	
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
CONTABILIDADE PÚBLICA	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO

CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNICONAMENTO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNICONAMENTO
DIREITO PÚBLICO - CONST. ADM. E TRIBUTÁRIO	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO E AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNICONAMENTO
GESTÃO EM SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍCAS PÚBLICAS	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNCIONAMENTO
GESTÃO PÚBLICA	PÓS-GRADUAÇÃO	2017	INTEGRAL	50	360	MODULAR	EM FUNICONAMENTO
PERICIA CONTÁBIL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
GESTÃO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
MBA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
MBA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
DIRETITO CIVIL E PROCESSO CIVIL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
AUDITORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
TURISMO SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO E GESTÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	2018	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS	PÓS-GRADUAÇÃO	2019	INTEGRAL	50	360	MODULAR	

SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EN SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA	PÓS-GRADUAÇÃO	2019	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
ENFERMAGEM E SAÚDE DO TRABALHADOR	PÓS-GRADUAÇÃO	2019	INTEGRAL	50	450	MODULAR	
ENFERMAGEM DO TRABALHO	PÓS-GRADUAÇÃO	2019	INTEGRAL	50	420	MODULAR	
SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2020	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO	2020	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
DIREITO CONSTITUCIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2020	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	PÓS-GRADUAÇÃO	2021	INTEGRAL	50	360	MODULAR	
FISIOLOGIA APLICADA A MUSCULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	2021	INTEGRAL	50	360	MODULAR	

### **3 POLÍTICAS ACADÊMICAS**

#### **3.1 Organização didático-pedagógica da Instituição**

##### **Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares**

Entendendo-se currículo como um conjunto de experiências de vida, a Faculdade propõe em cada curso, uma matriz curricular, periodicamente avaliada e composta de módulos sequenciais e integrados de conhecimentos, visando ao tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades e perfis do egresso estabelecido no Projeto do Curso.

A proposta de organização curricular da Faculdade ITOP tem compromisso com currículo por competências e que segundo Ribeiro (2005): Mescla e integra conhecimentos gerais, profissionais, experiências de vida e de trabalho que normalmente são explorados de forma isolada, fragmentada e estanque.

Com essa integração, o acadêmico será capaz de estar preparado para a mobilidade permanente que vem ocorrendo nos dias atuais com as atividades profissionais onde poderá exercer diferentes ocupações na mesma empresa, ou em outra, bem como, o trabalho autônomo.

Desta forma, a organização de uma proposta de um currículo baseado em competências, oportuniza ao aluno tomar consciência das incertezas profissionais, característica do século XXI.

As transformações científicas e tecnológicas no mundo atual têm acontecido de forma rápida e tem solicitado novas aprendizagens, competências e habilidades, surgindo novos desafios que terão de ser enfrentados pelas instituições. Na modernidade o profissional precisa decidir na incerteza e agir na urgência (PERRENOUD).

A organização curricular tem como eixo norteador os seguintes princípios:

- a) Ética como tema transversal principal: considera como eixo temático e norteador dos currículos dos cursos, estimulando o pensar, o refletir e o construir.
- b) Flexibilidade curricular: ter a concepção de currículo vivo, construído de forma coletiva e participativa, considerando os saberes, conteúdos e experiências dos sujeitos, no seu contexto de vida.
- c) Interdisciplinaridade como princípio didático: busca sempre a integração das áreas e disciplinas, articulando os saberes, contribuindo para a formação do perfil do egresso que se quer formar.
- d) Respeito à pluralidade cultural: respeita e compreende a diversidade cultural do homem, tendo como ponto de partida de aprendizagem, a sua multidimensionalidade humana.
- e) Compreender a graduação como primeira etapa do processo de formação continuada: empreende ações direcionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, de tal forma que preparem o educando ao desenvolvimento da habilidade em administrar a sua própria formação continuada.

##### **Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

Os currículos dos cursos serão organizados em blocos semestrais com indicações de disciplinas teórico-práticas, prática pedagógica e atividades de flexibilização incluindo as atividades complementares.

As atividades curriculares serão flexibilizadas e o estudante, de forma autônoma, enriquecerá o seu currículo com atividades complementares, participando de eventos como: seminários, congressos, mesas redondas, fóruns, dentre outros, os quais são computados à carga horária

curricular, após análise criteriosa de uma comissão previamente formada pela coordenação de cada curso.

Como forma de melhor atender às necessidades individuais de aprendizagem do educando, a Faculdade colocará à disposição do mesmo, em horários previamente estabelecidos e divulgados na comunidade acadêmica, os horários de atendimentos discentes, nos quais, os professores estão disponíveis, em locais específicos, para os esclarecimentos de dúvidas sobre os conteúdos e habilidades trabalhados em sala de aula.

As atividades propostas para a integralização dos currículos dos cursos da Faculdade se constituem em atividades complementares e elementos integradores do currículo, bem como em espaço institucional e pedagógico para a atualização e flexibilização do processo de formação dos profissionais oriundos dos diversos cursos.

### **Atividade prática profissional, complementares e de estágios**

Os docentes que atuam na Faculdade ITOP devem aperfeiçoar gradativamente a sua atividade docente, por meio do desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, que despertam no educando o prazer de aprender de forma ativa e crítica.

A Faculdade, em seu Projeto, compromete-se com uma permanente formação continuada dos seus docentes, desenvolvendo um plano de formação contínua que constituirá elemento essencial de uma gestão institucional e que servirá de base para um processo dinâmico de organização.

As práticas de formação continuada propostas na Faculdade ITOP pretendem que a formação tenha característica de intervenção, buscando respostas às necessidades reais, partindo da problemática dos docentes, sempre pela revisão e análise crítica da prática vivenciada. É a reflexão conduzida de modo sistemático e finalizada, que permite transformar a experiência num saber utilizável. (CANÁRIO, 2000, p.82).

Contreras (2002, p. 105) complementa: Consequentemente um processo de reflexão crítica permitiria aos professores avançarem para um processo de transformação da prática pedagógica, mediante sua própria transformação como intelectuais críticos, e isso requer, primeiramente a tomada de consciência dos valores e significados ideológicos nas atuações de ensino e nas instituições que sustentam, e, em segundo lugar, uma ação transformadora dirigida a eliminar a irracionalidade e a injustiça existente em tais instituições. Para isso, é necessário promover entre os professores um tipo de questionamento daquilo que tinham como certo, de modo que hoje se transforme em algo problemático, abrindo-se a novas perspectivas e dados da realidade.

A formação continuada na Faculdade ITOP tem compromisso com os docentes para que reconheçam, em sua prática, fatores que limitam sua atuação e oportunizem situações e que eles próprios pudessem alterar essas situações, percebendo, descobrindo que se pode trabalhar de forma diferente, não mais como simples técnico, reproduzidor de idéias alheias. Smyth (1986, p. 23 apud CONTRERAS, 2002, p. 166).

Na Faculdade ITOP existem dois tipos de estágios: os curriculares e os extracurriculares. O primeiro, os curriculares, são atividades laborais integrantes das diretrizes curriculares dos cursos. Já no segundo caso, os extracurriculares, são atividades complementares que podem contribuir para o enriquecimento da formação do discente. Em qualquer um dos casos, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores designados pelas coordenações dos cursos.

No sentido de resguardar os direitos dos estudantes estagiários, preferencialmente, esses estágios são realizados através de convênios.

### **Desenvolvimento de materiais pedagógicos e avanços tecnológicos**

Em um mundo globalizado, onde a tecnologia é cada vez mais presente e necessária no dia a dia das pessoas, a Faculdade ITOP dedica uma atenção especial aos seus laboratórios de informática assim como à informatização dos seus processos acadêmicos, administrativos e financeiros, visando

ao desenvolvimento de materiais pedagógicos, tendo como fundamentação os constantes avanços tecnológicos existentes.

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável (os conteúdos básicos constarão no AVA, o que permitirá que os participantes dos cursos se adequem às mudanças tecnológicas contemporâneas e futuras), estratégias que possibilitam a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens (uma vez que o material didático estará disponível em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação) e plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente, com atualização constante no AVA.

## **MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS**

A Faculdade ITOP, atenta as mudanças, possibilita aos seus professores o contato organizado com ferramentas de desenvolvimento de objetos para *Web*, como *PowerPoint* e *Fireworks*. A disponibilização de projetores multimídia em todas as salas de aula, para uso em diferentes momentos de aulas expositivas e de laboratório, bem como na apresentação de seminários.

A Faculdade ITOP tem investido na capacitação docente para o uso de tecnologias inovadoras, que proporcionam aprendizagem significativa e contextualizada, e metodologias ativas que integram a teoria à prática, inserida em uma sociedade em constante transformação, tanto na área científica quanto tecnológica.

Por meio da Diretoria de Ensino, a Faculdade busca incentivar os docentes ao desenvolvimento de material didático diversificado, pensando sua sala de aula, sua metodologia para além dos textos para leitura e aulas expositivas, mas fundamentalmente, para a possibilidade de utilização de materiais e recursos visuais e de áudio, interativos, estimulantes e compreensíveis (vídeos, simulações, ilustrações animadas, fotos, mapas, gráficos, jogos interativos, entre outros) como importante meio de motivação e retenção de alunos, tanto para a modalidade presencial quanto para a educação a distância.

A utilização de recursos tecnológicos, de comunicação, informação ou como ferramenta de trabalho se tornou imprescindível para a formação e preparação dos profissionais para atuação nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesse cenário, a Faculdade ITOP articula-se com o ambiente externo a partir dos seus laboratórios, atendimentos à comunidade nos seus núcleos.

Quanto aos recursos tecnológicos, a Faculdade ITOP dispõe ainda de ambientes virtuais de aprendizagem, vídeoaulas, salas ambientes, *videobooks*, acesso à *internet* e multimeios, laboratório de TV (projetores, TVs, vídeos).

## **INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS**

A Faculdade ITOP incorpora de maneira crescente as inovações tecnológicas ao ensino de graduação. Para tanto, promove constantemente a aquisição e atualização de recursos tecnológicos, dentre os quais se destacam: videoconferência, projetores, *blogs*, *webtv*, câmeras, equipamentos de gravação de áudio e vídeo, *softwares* de simulação e *computadores* oportunizando aos professores desenvolverem atividades diferenciadas. Assim como, pretende investir em infraestrutura para novos espaços de aprendizagem, com mobiliário e recursos tecnológicos necessários e condizentes com a proposta pedagógica, oportunizando estudo em grupo colaborativo e desenvolvimento de metodologias interativas.

Incentiva a participação de docentes e discentes em eventos, que abordem temáticas relacionadas à incorporação de novas tecnologias, aliadas ao processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais flexível e dinâmico.

### ***3.1 Políticas de Ensino***

A política de ensino da Faculdade ITOP, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância - EaD, visa qualificar profissionais para o mercado de trabalho, através da oferta de cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, nos termos de suas respectivas diretrizes curriculares nacionais, visando obter um padrão de qualidade para atender às demandas locais da capital e do estado.

Desta forma, com os cursos de bacharelados, a Faculdade ITOP estará formando profissionais liberais para atuarem nos diversos campos de saber, com os cursos de licenciatura estará formando professores para atuarem na Educação Básica e com os cursos superiores de tecnologia, profissionais capazes de apoiarem o desenvolvimento de Palmas e do Estado do Tocantins.

Compatível com o acima exposto, a estrutura da organização curricular se concretiza na oferta de três modalidades de componentes curriculares:

- a) Formação geral;
- b) Formação básica; e
- c) Formação específica.

Os componentes curriculares que fazem parte do grupo 1 visam capacitar o graduando a identificar e a analisar diferentes aspectos constitutivos da realidade, como também identificar, compreender e analisar diferentes saberes, processos de comunicação e especificidades culturais.

Aqueles que constituem o núcleo 2 têm em vista habilitar o estudante a se apropriar dos conhecimentos nucleares da área de conhecimento na qual o seu curso está inserido e utilizá-los em novas construções de atividades profissionais.

Os que fazem parte do núcleo 3 buscam habilitar o estudante a se apropriar do conhecimento teórico, prático e tecnológico relativo a um determinado campo de atuação profissional e empregá-lo de modo inovador.

Para o desenvolvimento das políticas de ensino no âmbito institucional, a IEs tem como diretrizes:

- a) Garantir a qualidade do ensino e a excelência acadêmica nos cursos de graduação e pós-graduação.
- b) Promoção do ensino de forma indissociável com a pesquisa e extensão.
- c) Articulação da pesquisa com o ensino como forma de incentivo à produção do conhecimento na graduação, fortalecendo as atividades de investigação dos cursos (TCCs, monografias), a iniciação científica e a publicação de estudos em revistas indexadas.
- d) Aumentar a produção científica e os serviços à comunidade.
- e) Qualificação permanente dos serviços de atendimento aos discentes, por intermédio dos programas de Orientação aos estudantes e programas de acolhimento para ingressantes.
- f) Incentivo às iniciativas de educação a distância.
- g) Articulação do ensino presencial com a educação a distância.
- h) Elevação e manutenção dos indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.
- i) Fortalecimento do programa de capacitação e qualificação continuada de docentes e estímulo ao aprimoramento da ciência da aprendizagem, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino.
- j) Projeção, manutenção e modernização dos espaços acadêmicos (salas de aula, laboratórios didáticos, de convivência, bibliotecas, etc.)
- k) Atualização dos projetos pedagógicos e currículos de ensino que atendam as diretrizes estabelecidas em âmbito estadual e nacional, a fim de adequá-los as mudanças científicas, sociais e culturais.
- l) Maior impacto da pós-graduação no processo de aperfeiçoamento dos cursos de graduação.



- m) Aprimoramento das formas de ingresso e dos programas de inclusão.
- n) Possibilitar a formação continuada e articulada entre graduação e pós-graduação.
- o) Articulação entre as diferentes áreas do saber, com a inclusão de temas transversais ou de conteúdos, relacionadas às temáticas: relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, educação ambiental, direitos humanos e inclusão.

### ***3.2 Política de Educação das Relações Étnico-Raciais***

A Política de Educação das Relações Étnico-Raciais na Faculdade ITOP visa desencadear junto aos professores e alunos, orientações pelo constante combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação.

A Educação quanto às relações étnico-raciais é articulada entre as diferentes áreas do saber, com a inclusão de conteúdos de forma interdisciplinar e/ou a essa temática nos cursos.

A extensão estimulará atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para os acadêmicos da Faculdade, o setor de pesquisa fomentará as pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológica na temática das relações étnico-raciais e o ensino fomentará a revitalização dos Projetos Pedagógicos de Curso, com atualização de conteúdos e atividades para as relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, essas nas licenciaturas e cursos de formação de professores.

### ***3.3 Política de Educação Ambiental***

A Política de Educação Ambiental na Faculdade ITOP deverá ser articulada entre as ciências naturais, sociais e exatas por meio de uma metodologia de abordagem interdisciplinar.

A abordagem interdisciplinar deverá atender aos objetivos fundamentais da Educação Ambiental, permitindo uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Para implementação de projeto interdisciplinar na perspectiva das diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental a Diretoria orientara as metodologias de implantação nos conteúdos e currículos dos Cursos de Graduação para incorporação do tema “Meio Ambiente” em suas disciplinas, visando uma paulatina mudança de atitudes necessárias para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Os projetos de Educação Ambiental com o envolvimento de alunos e professores deverão contemplar atividades que possibilitem desenvolver atitudes e ações favoráveis ao meio ambiente e de respeito e responsabilidade em relação ao bem-estar dos indivíduos.

A Pesquisa e a Extensão devem priorizar projetos de ação e intervenção na busca de soluções para os problemas ambientais, no sentido de construção da cidadania, considerando a pluralidade e a diversidade cultural ao trabalhar a questão ambiental, procurando contextualizar asações e as atividades a serem desenvolvidas.

A formação de professores e discentes priorizará a divulgação das informações de caráter educativo, trabalhos técnicos, científicos e artísticos sobre a temática ambiental, através dos meios de comunicação disponíveis na Faculdade.

Para atender às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, a Faculdade investirá na capacitação continuada de professores e ações educativas formativas, relacionadas às questões ambientais que afetam a qualidade do meio natural, social e cultural. O Fórum Ambiental ITOP, propiciará a reativação de um espaço no contexto da Faculdade para que, professores e sociedade, possam discutir e avaliar as estratégias educacionais, conteúdos e atitudes a serem adotadas, visando a inserção da temática ambiental no currículo de forma articulada com o projeto educativo dos cursos, por consequência da Faculdade.

A Faculdade ITOP desenvolve projetos institucionais específicos, com implantação gradativa no IES: Programa de coleta seletiva de resíduos sólidos; plano de sustentabilidade ambiental.

### *Política de Direitos Humanos*

A Faculdade ITOP com vistas a contribuir com a efetivação da Resolução CNE/CP n.º 1/2012, norteia a construção dos projetos de cursos contemplando a Educação em Direitos Humanos de forma transversal, com a inclusão de conteúdo específico no bojo de ementa de disciplina da matriz curricular dos cursos que comporte a temática.

Na conjuntura de promoção e defesa dos Direitos Humanos, a Faculdade ITOP envolvendo ensino, pesquisa e extensão, promove práticas educativas promotoras de uma ética comprometida com a diversidade e inclusão, com o combate incansável ao racismo, preconceito e a discriminação. Ações relativas a acessibilidade, campanhas de promoção e prevenção a saúde, ao uso de drogas, DSTs, campanhas de conscientização, reflexão sobre o Dia da Consciência Negra, entre outras ações, complementam o conteúdo informado, analisado e discutido em sala de aula e se apresentam nos campos de intervenção na sociedade, onde fluem conhecimentos formais e não formais. São projetos direcionados para a formação de cidadãos críticos e participativos, em que a Faculdade é capaz de contribuir para a convivência pacífica, inclusão e justiça social.

### *3.4 Política de Educação a Distância*

A Educação a Distância constitui-se em uma das modalidades de Inovação Educacional relacionada à expansão de oportunidades e de programas de qualidade ofertados envolvendo cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão. Na Faculdade ITOP, essa modalidade fortalece sua função social, econômica, ambiental e cultural, a partir da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Esta modalidade de ensino está vinculada ao NEAD – Núcleo de Educação a Distância, responsável por desenvolver e implementar todos os projetos em EaD.

A equipe em um polo é formada de um coordenador geral do polo e demais orientadores. Cada tutor será responsável pela orientação presencial e a distância de um número de alunos, sendo um tutor para cada 25 alunos. O coordenador do curso será responsável pelo acompanhamento geral do curso e pela supervisão dos orientadores. O professor a distância, será responsável, por ministrar disciplinas. Em cada semestre letivo, estão previstos um encontro presencial entre os tutores, coordenação de curso e coordenação geral dos polos. Para execução de um curso a distância, é necessária a composição de uma equipe multidisciplinar:

- Os **professores especialistas** são responsáveis pela preparação e gerenciamento de uma disciplina.
- Os **tutores a distância** são responsáveis por esclarecer dúvidas e acompanhar de forma on-line o processo de aprendizagem do aluno.
- Os **tutores presenciais** são responsáveis pela mediação da aprendizagem dos alunos nos polos.
- O **coordenador de polo** é um profissional responsável pela organização e gerência do polo de apoio presencial.
- O **coordenador de curso** é um profissional com formação na área do curso ofertado, responsável pela organização e gerência do curso.
- A **coordenação pedagógica** é responsável por assessorar e acompanhar o trabalho pedagógico.

- O **coordenador de infraestrutura** é responsável por garantir o funcionamento dos equipamentos necessários para garantir o acesso ao AVA.
- O **coordenador de planejamento** é responsável pelo acompanhamento do plano de gerenciamento do curso e das ações administrativas/financeiras.

No ensino de graduação ministrado na modalidade a distância - EaD, a Faculdade ITOP irá utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem LIFE EDUCACIONAL a seguir apresentado, para a realização dos cursos de graduação, todos com os seus projetos pedagógicos elaborados nos termos de suas respectivas diretrizes curriculares nacionais.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem LIFE EDUCACIONAL – EaD permite o gerenciamento de cursos à distância de uma forma dinâmica e produtiva. Reunindo recursos em diversos formatos de mídia em uma sala de aula interativa, que permite ao aluno o completo entendimento do conteúdo apresentado, seja em texto, apresentações em slides, áudio ou vídeo.

The image shows a screenshot of the LIFE EDUCACIONAL virtual learning environment interface. The interface is in Portuguese and displays a course page for 'Profissional Multifuncional - Empregabilidade para o mercado em transição'. The page includes a navigation bar at the top, a main content area with a 'My E-Textbook' by Klaus Hedegaard, and a video player on the right. The interface is annotated with nine green circles and red arrows, numbered 1 through 9, pointing to various elements:

- 1: Points to the 'Portal do aluno' header.
- 2: Points to the 'Acessar' button.
- 3: Points to the 'SEGUIR' button.
- 4: Points to the video player.
- 5: Points to the video player controls.
- 6: Points to the 'BAIXE ARQUIVOS DA DISCIPLINA' button.
- 7: Points to the 'Assunto:' text input field.
- 8: Points to the 'PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS' section.
- 9: Points to the 'My E-Textbook' content area.

## *RECURSOS DISPONÍVEIS NA SALA DE AULA VIRTUAL*

### **1 – BARRA DE IDENTIFICAÇÃO**

Nesta barra são identificados: Cursos, Disciplina e Conteudista. Estando sempre visível na tela, este recurso permite que o aluno tenha a consciência de qual conteúdo está acessando, não se perdendo em seu processo de estudo.

### **2 –AULAS DISPONÍVEIS**

No LIFE EDUCACIONAL – EAD o conteúdo de uma disciplina pode ser subdividido em quantas partes forem necessárias, assim, é simples produzir uma sequência lógica de estudos, orientando melhor os alunos quanto a cada etapa do seu curso. Na sequência produzida, se pode postar conteúdos ou avaliações online, ou seja, tudo é feito em uma sequência pedagogicamente definida.

É possível que se defina o tempo mínimo de permanência que o aluno deve ficar em cada etapa, assim, sugere-se que cada fase tenha o tempo mínimo necessário para que o aluno absorva todo o material disponível, evitando que o mesmo se dirija ao passo seguinte de forma indiscriminada.

### **3-BOTÃO SEGUIR**

O botão seguir serve para que o aluno se direcione à próxima etapa do conteúdo que esteja estudando, neste caso, o estudante só conseguirá executar a ação deste botão, caso o tempo mínimo definido para a etapa atual esteja concluído.

**4-APRESENTAÇÃO EM VÍDEO** gravado sobre o conteúdo da aula. Este vídeo pode ser do próprio conteudista, ou alguma produção livre que contribua para a compreensão do assunto discutido.

**5-APRESENTAÇÃO EM ÁUDIO** do conteúdo da aula. Este recurso permite que arquivos de áudio sejam gravados e postados aos alunos, possibilitando assim, a compreensão do material exposto, também de forma auditiva.

**6-DOWNLOAD DE MATERIAL DE APOIO:** este material pode ser uma apostila, artigo, ou qualquer texto de apoio preparado para apresentar o conteúdo do curso.

**7-ESPAÇO PARA QUE O ALUNO POSSA PERGUNTAR,** questionar ou informar algo sobre o estudo da aula. As suas mensagens são automaticamente apresentadas ao lado em um fórum de discussão sobre o tema em debate, e podem ser respondidas por colegas e tutores.

**8-ESPAÇO DE EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS** postadas no fórum por alunos e tutores

**9-APRESENTAÇÃO DE SLIDES** dinâmicos ou estáticos: Este espaço permite que o conteúdo da disciplina seja apresentado em slide Ppt ou Prezi, sendo possível a inserção de vídeos online, áudios e animações.

### **OUTROS RECURSOS**

Além dos recursos interativos disponíveis na sala de aula online, diversas outras formas de interação e controle estão disponíveis no sistema, vejamos:

### **CONTROLE DE TEMPO DE RESPOSTA:**

Na Educação a Distância o *feedback* é algo fundamental, desta forma, o LIFE EDUCACIONAL – EAD permite que o tempo de respostas dos tutores aos alunos seja controlado. Assim, caso o tempo estipulado para resposta seja ultrapassado, a mensagem postada por um aluno segue automaticamente para a coordenação do curso, possibilitando, desta forma, que as responsabilidades sejam apuradas, e que o aluno receba em tempo hábil a resposta sobre os seus questionamentos.

### **FÓRUMS ABERTO, TAREFAS E ENQUETES:**

Um fórum aberto, fora do ambiente da sala de aula permite que assuntos diversos sejam discutidos pela turma, também é recurso do sistema, um espaço para tarefas online, onde o conteudista apresenta os temas a serem elaborados, define a data e hora limite para postagem das respostas dos alunos, onde estes deverão fazer upload dos seus documentos produzidos. Uma ferramenta que permite aos conteudistas realizarem enquetes também compõe o rol de funcionalidades.

### **RELATÓRIOS DE EVOLUÇÃO E DESEMPENHO:**

Como forma de colaborar com o processo de gestão, a ferramenta emite diversos relatórios capazes de orientar a gestão do curso e conteudistas quanto à evolução e desempenho dos alunos. Nestes relatórios, pode-se levantar quantos acessos foram feitos por cada aluno, o conteúdo clicado, a evolução em cada disciplina e o desempenho nas avaliações online.

### **BANCO DE QUESTÕES:**

O banco de questões é a base para as avaliações online aplicadas aos alunos. Nele as questões podem ser classificadas por níveis de dificuldade; disciplinas; curso ou área de interesse. Diversos modelos de respostas são suportados, dentre eles: marcação única, múltipla marcação, certo ou errado e discursiva. Neste mesmo mecanismo, avaliações podem ser montadas manualmente ou por sorteio, onde o próprio sistema busca as questões de acordo com os parâmetros definidos.

### **CONTROLES DE SECRETARIA:**

Os controles de secretaria permitem a gestão completa do setor da Secretaria Acadêmica, permitindo o cadastramento de cursos, matrizes curriculares, professores, alunos, matrículas e todos os demais recursos inerentes ao controle do setor.

### **CONTROLES FINANCEIROS:**

Totalmente integrado ao sistema acadêmico, os controles financeiros permitem a cobrança por meio de boletos bancários e controle de caixa com recebimento via compensação bancária, presencial ou cartão de crédito. Além dos controles de cobrança, funções como: controle de contas a pagar e a receber, controle de bolsas, cobrança de dívidas, negociações, e muitos outros recursos estão disponíveis.

O projeto de educação a distância da Faculdade ITOP (EaD/ITOP) disporá dos seguintes procedimentos pedagógicos:

Livro	Os livros serão disponibilizados virtualmente na Plataforma prática e inovadora para acesso ao conteúdo técnico e científico de qualidade.  Através da plataforma virtual Minha Biblioteca, Pearson os estudantes terão acesso rápido e fácil aos títulos acadêmicos referência de cada disciplina.
Ambiente virtual de aprendizagem	O Ambiente Virtual de Aprendizagem Plataforma E-ORBIT permite o gerenciamento de cursos à distância de uma forma dinâmica e

	produtiva por meio de um modelo de entrega sequencial do conteúdo a ser apresentado, ordenando, desta forma, a lógica pedagógica presente nos planos de ensino de cada disciplina.
Seminários	Serão realizados durante o curso seminários presenciais que poderão ser organizados por meio de palestras, mini-cursos, mesas redondas com o intuito de ampliar as discussões de interesse mais geral e integração dos alunos dos diferentes municípios que compõem o polo.

#### Atividades realizadas por meio do AVA

Fórum de discussão	Deverão ser inseridos fóruns de discussão para cada conteúdo apresentado na disciplina.
Teleconferência	Poderão ser disponibilizadas teleconferências e atendimento online a partir do AVA.
Apresentação de slides	Serão inseridos conteúdos da disciplina apresentado, também, em slide Ppt ou Prezi, sendo possível a inserção de vídeos online, áudios e animações.
Tarefas online	Deverão ser realizadas avaliações/testes online para fixação do conteúdo, bem como um espaço para autoavaliação.
Conteúdo complementar	Serão inseridos conteúdos complementares de cada assunto tratado na disciplina.

#### Material didático

De acordo com os indicadores de qualidade para os cursos de graduação para programas a distância, indicados pelo Ministério da Educação, em relação ao material didático, o documento recomenda: considerar que a convergência e a integração de materiais impressos, radiofônicos, televisivos, de informática, de teleconferências, dentre outros, criam ambientes de aprendizagem ricos e flexíveis, quando acrescidos da mediação do professor; incluir no material educacional um guia impresso e/ou disponível na Internet que:

- oriente o aluno quanto às características da educação a distância e quanto a direitos, deveres e atitudes de estudo a serem adotadas;
- informe sobre o curso escolhido;
- esclareça como ocorrerá a interação com professores e colegas;
- apresente cronograma e sistema de acompanhamento, avaliação e todas as demais orientações que lhe darão segurança durante o processo educacional.

Desta forma, informar, de maneira objetiva, quais os meios de comunicação e informação serão postos à disposição do aluno (livros-textos, cadernos de atividades, leituras complementares, roteiros, obras de referência, sítios virtuais, vídeos, ou seja, um conjunto impresso e/ou disponível na rede que proporcione flexibilidade e diversidade); detalhar, nos materiais educacionais, que competências cognitivas, habilidades e atitudes o estudante deverá alcançar ao fim de cada unidade, disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de autoavaliação.

O material didático estará disponível em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação. Dessa forma, os conteúdos básicos constarão no AVA, o que permitirá que os participantes dos cursos se adequem às mudanças tecnológicas contemporâneas e futuras.

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável (os conteúdos básicos constarão no AVA, o que permitirá que os participantes dos cursos se adequem às mudanças tecnológicas contemporâneas e futuras), estratégias que possibilitam a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens (uma vez que o material didático estará disponível em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação) e plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente, com atualização constante pelo corpo docente no AVA.

## **Avaliação**

A avaliação de cada disciplina é parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem e pode variar em função das orientações dos professores responsáveis pela disciplina, ou de necessidades contextuais vigentes no momento da sua implantação. O processo avaliativo de uma disciplina deve ser composto por, no mínimo, exercícios avaliativos, uma avaliação a distância, uma avaliação presencial para cada módulo e, quando necessário, uma avaliação final presencial.

De acordo com o Regimento Acadêmico da Faculdade ITOP, a base de cálculo para avaliação das disciplinas será de no mínimo 7,0 na média para aprovação sem exame; sendo que  $MF = [(AV1) + (AV2)] / 2 = 7,0$

O aluno que obtiver no mínimo 3,0 e no Máximo 6,9 no conjunto das avaliações, fica sujeito a exame final, caso não esteja reprovado por faltas, sendo aprovado com nota mínima de 7,0.

O Aluno que tiver no conjunto das avaliações a média igual ou menor a 2,9 estará reprovado automaticamente.

- Exercícios avaliativos (EA) – São exercícios pertinentes às unidades didáticas. Ao final de cada conteúdo haverá um conjunto de EA. A ideia fundamental é que o aluno possa se autoavaliar no acompanhamento da disciplina (testes sem notas). A interatividade dos alunos entre si próprios e com os tutores deve ser estimulada na realização dos exercícios avaliativos, visando a implementar processos de ensino e aprendizagem de sucesso.

- Avaliações a distância (AD) — Podem se constituir, de acordo com a essência da disciplina e de decisões de ordem pedagógica, de trabalhos enviados para os polos pelos professores/tutores e por eles corrigidos, ou de exames a distância, com prazo para retorno das soluções elaboradas pelos alunos. Será sugerida a criação de um banco de questões por disciplina que possa ajudar na elaboração dessas avaliações. Esse banco será constituído por questões de diferentes níveis de dificuldade, possibilitando classificar o grau de aprendizagem do aluno. Às avaliações a distância devem-se atribuir notas. Sugere-se que o peso de cada avaliação a distância corresponda a 30% (trinta por cento) da nota final do aluno na disciplina. Sempre que possível essas avaliações devem conter trabalhos ou questões a serem resolvidas por grupos de alunos, estimulando o processo autoral cooperativo.

- Avaliações presenciais (AP) — Devem ser aplicadas, necessariamente, ao final de cada disciplina. Essas avaliações têm, no entanto, planejamento temporal rígido, são realizadas nos polos, devem ocorrer em dias e horários preestabelecidos, planejados e incluídos no calendário escolar (publicado no Manual do Aluno). Tais avaliações devem seguir o rigor próprio dos exames presenciais, tanto no que se refere à fiscalização, quanto à elaboração, aplicação e correção das provas. O padrão de excelência do curso corresponderá à qualidade das avaliações presenciais.

- Avaliação final presencial (AFP) – Deve acontecer, no mínimo, uma semana após a última AP. Constitui-se em segunda chance para o aluno que não obteve nota suficiente para aprovação nas avaliações anteriores, conforme regimento do aluno.

A avaliação será realizada da seguinte maneira:

- a) Participação nas atividades, discussões realizadas no AVA;
- b) Exercícios avaliativos (EA): 40%;
- c) Avaliações presenciais (AP): 60%

Legenda:

- AD - Aprovado direto;
- AF - Aprovado após prova final;
- RF - Reprovado por faltas;
- RN - Reprovado por notas;
- RA - Reprovado após prova final;
- DE - Desistente;
- TR - Trancado;
- AC - Dispensado Aproveitamento de créditos;
- CR - Cursando;
- TF - Transferido para outra IES;
- CA - Cancelado;
- TI - Transferência interna

## Polos presenciais

Para a realização das atividades presenciais, a Faculdade Itop - ITOP irá utilizar os seguintes polos:

- a) **Polo Sede**, Palmas-TO- situado a ACSU-SE 40, Conj.02, LT-16, AV.NS-02 - Palmas (TO). CEP 77021-634
- b) **Polo Araguaína**, situado a rua Voluntários da Pátria nº 222, bairro São João-Araguaína (TO). CEP 77807-010
- c) **Polo Gurupi**, situado a Avenida Goiás, nº 2676, sala 01, Centro -Gurupi (TO). CEP 77410-010
- d) **Polo Araguaatins**, situado a Travessa Bernardo Sayão, nº 641-Centro.Araguaatins (TO). CEP 79950-000
- e) **Polo Altamira**, Travessa Salin Mauad, nº 2265 - Centro Altamira (PA). CEP 68371-160

A seleção destes polos de apoio presencial considerou serem estas cidades, Palmas, Araguaína e Gurupi, as mais populosas do Estado do Tocantins, ao mesmo tempo em que, serem cidades convergentes das demais cidades em seus respectivos entornos, inclusive, no caso de Araguaína, cidade convergentes de outras cidades circunvizinhas dos estados do Pará e Maranhão.

Cada um dos polos presenciais está estruturado com os seguintes itens:

- a) O coordenador do pólo tem titulação de graduação e formação específica em EaD, assim como, experiência docente de, pelo menos, dois (2) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica, além de previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, vinte (20) horas semanais;
- b) O corpo de tutores tem titulação mínima de especialização, pelo menos, 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento;
- c) O projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação suficientes;
- d) As instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo, as salas de aula/tutoria estão equipadas, a sala da coordenação do pólo está equipada, a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, o auditório ou sala (s) de conferência e as instalações sanitárias atendem, segundo as finalidades de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico,



- iluminação, ventilação e limpeza, assim como, está prevista a implantação de infra-estrutura com espaços que atendam, suficientemente, às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
- e) O pólo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, suficientemente, às demandas individuais dos alunos;
  - f) O pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes para atender, suficientemente, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes;
  - g) As instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
  - h) Existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, suficientemente, às necessidades do (s) curso(s).
  - i) O acervo (virtual) atende aos programas das disciplinas da primeiro ao último semestre do(s) curso(s), em quantidade de acesso previstos para cada turma e curso, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (03-títulos) e complementares(05-títulos) .
  - j) Existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso.
  - k) Está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva suficiente de atendimento das demandas do(s) curso(s).

### 3.5 Política de Pós-Graduação

As políticas institucionais para os cursos de pós-graduação da Faculdade ITOP, inicialmente na modalidade presencial e posteriormente ministrados através de EaD, visando atender os diversos graduados egressos de cursos locais e regionais que querem se capacitar de forma introspectiva para atuarem nas diversas especializações demandadas pelo mercado de trabalho ou se habilitarem a exercerem função de magistério na educação superior.

Além disso, IES ensinará a formação do seu corpo docente em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu*, firmando parcerias com outras Instituições de Ensino Superior através de programas de Mestrados Interinstitucionais (MINTER) e Doutorados Interinstitucionais (DINTER), que resultem de diretrizes de ações que sejam acessíveis a comunidade devidamente adequados e acompanhados pela Faculdade.

A política de ensino de pós-graduação da Faculdade ITOP apresenta as seguintes estratégias de ação:

- a) Formar profissionais criadores, capazes de desenvolver novas técnicas e processos tendo em vista o crescimento das necessidades em todos os setores;
- b) Transformar a faculdade em centro de estudos de demandas sócio-ambientais;
- c) Formar professores qualificados para a expansão quantitativa e qualitativa do ensino superior;
- d) Promover o ensino de pós-graduação para a pesquisa e produção científica.

A pós-graduação *Lato Sensu* é ofertada a candidatos portadores de diplomas de cursos superiores obtidos em instituições devidamente reconhecidas, selecionados por análise curricular. Os cursos ocorrem nas modalidades presenciais e a distância, e podem ser de caráter eventual ou permanente, tendo duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluído o tempo de estudo individual/grupo e o reservado para elaboração de trabalho de conclusão de curso.

As atividades dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, são coordenadas pelo Diretor de Pós-Graduação do câmpus de oferta, o qual é responsável pela execução do projeto do curso e pela orientação e supervisão dos planos de aula.

Atendendo ao disposto na Resolução n. 1, de 8 de julho de 2007, o corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação. Os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares inclusive no trabalho de conclusão de curso, e no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos cursos presenciais.

### **3.6 Política de Pesquisa**

A Faculdade ITOP considera a pesquisa e a iniciação científica, indispensáveis para a concretização de seu projeto acadêmico, entendendo que a construção do saber científico é fundamental na formação de profissionais capazes de se posicionar e atender às demandas da sociedade. Estimulando assim, a articulação da Pesquisa com as várias áreas do conhecimento, assim como o fortalecimento das áreas específicas, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e às atividades de extensão da Faculdade.

Neste contexto, visa qualificar a produção científica da Faculdade por meio da interação dos Grupos de Pesquisa com o apoio das agências de fomento, objetivando a captação de recursos, para o desenvolvimento de suas ações.

Considera, ainda, a Iniciação Científica como uma prática acadêmica de inserção de alunos da graduação na pesquisa científica, para tanto, a Faculdade apoiará concedendo desconto de parte da mensalidade, através de bolsa no Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade ITOP, como forma de estimular e consolidar a atmosfera científica na comunidade acadêmica.

A pesquisa e o ensino superior apresentam aspectos semelhantes no sentido de favorecer o indivíduo na reconstrução do conhecimento. A pesquisa propicia a compreensão dos aspectos sociais, através da investigação destes. Partindo dessa premissa, propõe-se que a prática da pesquisa esteja presente no meio acadêmico, pois subsidiará um ensino mais concreto e eficaz.

Para desenvolver a política de pesquisa no âmbito institucional, as ações acadêmico-administrativas da Faculdade ITOP estimula a articulação da Pesquisa com as várias áreas do conhecimento, assim como o fortalecimento das áreas específicas, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e às atividades de extensão da Faculdade, ocorrendo por meio da manutenção de Grupos de Estudo e com a solicitação de credenciamento da instituição no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (em análise pelo CNPq).

A pesquisa na Faculdade ITOP é realizada por docentes e técnicos administrativos e por alunos, através do Programa de Iniciação Científica - PROIC. Essas pesquisas são divulgadas no meio acadêmico (por meio da Revista Científica Online Multidebates – publicada semestralmente; e do Encontro de Iniciação Científica - anualmente). Há estímulo a professores e alunos com o programa de bolsas de Iniciação Científica (a alunos) e incentivo aos professores orientadores, mantidos com recursos próprios, o que possibilitam práticas inovadoras na Pesquisa.

### **3.7 Políticas de Extensão**

A extensão é um dos pilares indispensáveis à missão institucional da Faculdade ITOP e, como tal, deve constituem-se em um instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais.

Como fator integrador e articulador do ensino e da pesquisa, a extensão deve ser concebida através de um compromisso entre a Faculdade ITOP e a comunidade. Para tanto, objetiva:

- a) Ser um elo entre o ensino e a pesquisa, propiciando ao educando o desenvolvimento das habilidades inerentes ao profissional que se quer formar.
- b) Implementar projetos que propiciem aos educandos um espaço de aprendizagem, contribuindo para as transformações sociais, econômicas e políticas.
- c) Minimizar a dicotomia entre teoria e prática através do desenvolvimento de atividades que envolvam o ensino e a pesquisa.

Sendo assim, assume os seguintes compromissos:

- a) Implementar programas de extensão buscando a integração contínua ensino/pesquisa, tendo em vista a responsabilidade social e ambiental da Faculdade ITOP.
- b) Acompanhar e avaliar, de forma contínua e sistemática, as ações de extensão da Faculdade ITOP.
- c) Incentivar a implantação de programas e projetos voltados para a educação continuada.

As ações acadêmico-administrativas previstas e executadas pela extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com as atividades: Cine Cult: temas contemporâneos em debate, Concurso literário, Arte e Educação, Plantio de Árvores, Ações de sensibilização em hospitais, Encontro Cultural, Doação de alimentos para entidades assistenciais, Ações pedagógicas em escolas públicas, Tertúlia.

Essas ações têm divulgação no meio acadêmico, tem a participação de todos os cursos e estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios, possibilitando ações inovadoras entre alunos e a comunidade.

A Faculdade ITOP possui ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizando publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e preveem a organização e publicação de revista acadêmico-científica.

Na Revista Multidebates são publicados artigos originais, em versão online, nas Áreas de Estudos Multidisciplinares, em português, inglês, francês e espanhol. Os trabalhos são submetidos por meio do Sistema de Editoração Eletrônico de Revistas (SEER) do periódico Multidebates. O acesso é por meio do link: <<http://itop.edu.br/revista>>

Os professores e alunos são incentivados a participação de eventos (sejam locais, nacionais ou internacionais), bem como são incentivados à organização de eventos científicos na IES, como: Seminário do Curso de Pedagogia, Simpósio de Ciências Contábeis, Encontro de Administração, Semana da Enfermagem e Encontro de Iniciação Científica.

A produção cultural também é incentivada por meio de atividades como Concurso Literário, Tertúlia e Encontro Científico-Cultural.

### **3.8 Políticas de Ingresso**

Conforme Regimento da Faculdade ITOP, o processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação destina-se a avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, que demonstrem capacidade de aproveitamento nos estudos/atividades que integrem o curso que desejam frequentar e classificá-los, dentro do limite das vagas oferecidas.

As vagas oferecidas pela Faculdade de que trata o caput deste artigo são aprovadas pelo (s) órgão (s) do Sistema Federal de Ensino, para o curso ministrado pela instituição.

A Diretoria Geral designa por Portaria, a estrutura e competência da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso encarregada do planejamento, organização, execução e avaliação desse mecanismo de classificação dos ingressantes na Faculdade.

O processo seletivo de ingresso é precedido de edital divulgado em conformidade com as determinações legais emanadas do Sistema Federal de Ensino.

O processo seletivo de ingresso obedece a critérios e normas de seleção e admissão que levem em conta os seus efeitos sobre a orientação do ensino médio, devendo a Faculdade articular-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino de sua clientela e do Sistema Federal de Ensino.

O processo seletivo de ingresso centra-se na mensuração de conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sem ultrapassar o nível de complexidade inerente a escolaridade de ensino médio, sendo estruturado na forma disciplinada pelo Conselho Superior estabelecida no respectivo edital e em consonância com as normas emanadas do Sistema Federal de Ensino.

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas ofertadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

A classificação é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo de ingresso, tornando-se nulo seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la no prazo estabelecido ou, em o fazendo, não atender a todas as exigências contidas no edital, dentro dos prazos fixados.

As formas de processo seletivo de estudantes para ingresso no ensino superior podem ocorrer por meio de:

- histórico escolar- Seleção por mérito
- Seleção por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Redação
- Portador de Diploma Superior.

A forma de acesso do corpo discente dar-se-á através de processo seletivo, o qual destinar-se-á a avaliar a formação recebida pelos candidatos no Ensino Médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de graduação da Faculdade ITOP, dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada ao Diretor Geral.

Este processo abrange conhecimentos comuns às disciplinas de nível médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo edital respectivo.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos alunos portadores de diploma de nível superior.

A Faculdade ITOP implementará outros procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar em nível médio, para o processo seletivo, legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior.

O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital divulgado pública e oficialmente.

Dentro do programa de apoio pedagógico estão as bolsas e financiamento, através do FIES, PROUNI e bolsas de incentivos da própria Faculdade ITOP.

Serão implantados, na Faculdade ITOP, programas sistemáticos e permanentes voltados para o acompanhamento dos discentes, bem como subsídios para melhoria de seu desempenho, de acordo com os seguintes elementos:

- a) Composição da equipe com pessoal especializado, capaz de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, os ingressantes;
- b) Mecanismos de oferta de orientação e encaminhamento profissional;
- c) Processos de motivação capazes de produzir a interação efetiva entre aluno e professor, entre aluno e aluno;
- d) Mecanismos e ferramentas voltados para a melhoria da aprendizagem do discente;

- e) Condições de funcionamento adequadas e compatíveis com a realidade, para atendimento da população discente.

Os estudantes participam da vida acadêmica da instituição de acordo com o Regimento. Politicamente, os estudantes serão organizados em Centros e Diretórios Acadêmicos e possuirão seus representantes nos Conselhos Superiores e nos Colegiados de Cursos.

A Faculdade ITOP propõe desenvolver uma política de acompanhamento dos seus egressos no sentido de dar suporte para a atualização e adequação dos seus cursos. Sendo assim, pretende iniciar uma pesquisa de campo, para delinear o perfil do egresso, a fim de traçar linhas de ação, de acompanhamento e avaliação dos diversos cursos de graduação, que se encontram no exercício de suas atividades profissionais.

### **3.9 Políticas de atendimento ao discente**

A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente (com aula inaugural e recepção aos alunos), programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento (cursos de extensão), intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico (por meio do Programa de Apoio ao Discente - PODE), pressupõe uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras.

As políticas institucionais e ações de estímulo possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional (realização dos eventos de cada curso e do Encontro de Iniciação Científica), e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais (com disponibilização de orientador para o andamento das pesquisas, bem como para o envio de trabalhos a eventos e revistas científicas).

## **4 POLÍTICA GESTÃO INSTITUCIONAL**

As políticas institucionais e de gestão, objetivam consolidar práticas institucionais qualitativas, fazendo-se uma reflexão dos pontos que devem ser revistos e consolidados, em uma concepção integralizadora de gestão, abrangendo também o aspecto da aprendizagem.

A Instituição objetiva:

- a) Centrar suas ações das atividades acadêmicas, na problemática social, na construção do conhecimento, de forma consciente e crítica, nas inovações tecnológicas.
- b) Ocupar, de forma digna, o seu espaço no processo de desenvolvimento da sociedade.
- c) Estabelecer parcerias, em todos os níveis, na realização de ações que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.
- d) Proceder, de forma sistemática e processual, a sua avaliação institucional e de seu papel social, buscando o aperfeiçoamento do seu modelo de gestão institucional e de aprendizagem.
- e) Estimular a participação da comunidade interna e externa, através do fortalecimento dos seus órgãos colegiados.
- f) Estabelecer mecanismos de comunicação, de modo a fluir as ações através da participação dos sujeitos, no processo de gestão institucional e de aprendizagem.

A forma de gestão da instituição deseja concretizar a gestão participativa, onde os atores interagem na busca de novos espaços de humanização que viabilizem além dos objetivos da educação superior emanada na LDB, nº 9394/96, a necessidade de maior participação e responsabilidade social estabelecida pela instituição. Para dar conta dessas políticas, a instituição organizar-se-á em órgãos colegiados, órgãos executivos e órgãos representativos.

Assume o compromisso de:

- a) Constituir junto aos colegiados a responsabilidade da participação social, integração comunitária e desenvolvimento humano no sentido ético e científico;
- b) Estimular a participação nos colegiados e viabilizar a autonomia para que os órgãos atuem;
- c) Capacitar docentes e técnicos administrativos para gestão educacional;
- d) Promover a gestão democrática, institucionalizando o processo;
- e) Estruturar e aprimorar a comunicação social da Instituição;
- f) Manter os fluxos administrativos sistematizados e informatizados, visando agilização dos procedimentos e processos administrativos;
- g) Incorporar novas tecnologias da informação e da comunicação nos processos de gestão;
- h) Estimular a participação e o comprometimento da comunidade escolar nos colegiados e órgãos deliberativos e comissões de avaliação;
- i) Tornar permanente a Avaliação Institucional das atividades escolares pedagógicas e administrativas.

#### ***4.1 Organização administrativa da Instituição***

##### ***Estrutura organizacional da IES***

São órgãos da Faculdade:

I. Conselho Superior

II. Direção Geral

III. Ouvidoria

IV. Comissão Própria de Avaliação - CPA

V. Diretoria Acadêmica

VI. Diretoria do Instituto Superior de Educação -ISE;

VII. Coordenação de Cursos

- a) Núcleo de Atendimento ao Discente
- b) Coordenação de Monitoria
- c) Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso
- d) Coordenação de Estágio
- e) Coordenação de Atividades Complementares

VIII. Colegiado de Curso

IX. Núcleo Docente Estruturante - NDE

X. Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

XI. Diretoria Administrativo-Financeira

XII. Órgãos e Serviços de Apoio

- a) Secretaria Geral
- b) Serviços Gerais

XIII. Atividades Complementares

- a) Biblioteca
- b) Laboratórios.

##### **Do Conselho Superior**

O Conselho Superior, órgão máximo, estruturado de forma colegiada, tem caráter deliberativo em matéria de administração, ensino, pesquisa e extensão, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral, na qualidade de Presidente nato;
- II. Dois representantes da Mantenedora, por ela indicado;
- III. Um representante do Conselho Acadêmico;
- IV. Diretor de cada Faculdade ou Instituto;

- V. Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- VI. Coordenador de cada Coordenação de Curso de Graduação;
- VII. Um representante da comunidade;
- VIII. Um representante do corpo docente escolhido pela Diretoria Acadêmica;
- IX. Um representante do Técnico Administrativo;
- X. Um representante do corpo discente, escolhido pela Direção Geral da Faculdade.
  - a. Os representantes junto ao Conselho Superior têm mandato de um ano, podendo ser prorrogado.
  - b. O representante do corpo discente tem mandato de um ano, sem direito à recondução.
  - c. É vedada a participação de discente não regularmente matriculado e em dias com suas obrigações acadêmicas, na condição de Conselheiro Representante no CONSUP.
  - d. Os representantes da Comunidade e do corpo docente serão nomeados pela Diretoria Geral.
  - e. O exercício do mandato de membro do CONSUP não é remunerado.

O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias.

As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, mais da metade de seus membros.

Compete ao Conselho Superior:

- a) Exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da Faculdade em conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Entidade Mantenedora e definida neste Regulamento;
- b) Elaborar, aprovar e reformular o Regimento Interno da Faculdade bem como o seu próprio regulamento interno e dos demais órgãos integrantes da Faculdade;
- c) Apreciar e aprovar os planos apresentados pelos Departamentos, para integrar o plano geral de atividades da Instituição;
- d) Regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o currículo pleno dos cursos, os planos de disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pelas Coordenações, as normas do processo seletivo de candidatos aos cursos ministrados pela Faculdade e o Calendário Anual;
- e) Referendar o plano e o orçamento anual, como os convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras públicas ou privadas de interesse da Faculdade a serem propostos a Entidade Mantenedora, bem como aprovar medidas que visem a preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na organização;
- f) Aprovar projetos de ensino de graduação, projetos de curso sequencial e tecnológico, por campo de saber, de educação profissional, de recuperação e de outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, encaminhando-os, sempre que implique em aumento de recursos, a Entidade Mantenedora para sua homologação;
- g) Colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da Faculdade, quando devidamente consultado com a Diretoria e demais órgãos da Instituição, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar;
- h) Tomar conhecimento de representações, de natureza didática, e das conclusões de processos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objetos dos mesmos;
- i) Indicar professores que devem fazer parte das comissões examinadoras e julgadoras de prêmios;
- j) Julgar, em última instância, os recursos administrativos;
- k) Elaborar o plano de carreira da Faculdade ITOP;
- l) Deliberar sobre a criação, a extinção e a reestruturação de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu;
- m) Decidir sobre a criação de programas de apoio aos estudantes hipossuficientes economicamente, bem como àqueles com necessidades especiais;

- n) Instituir sistema de bolsas para estudantes;
- o) Aprovar projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- p) Decidir sobre os casos omissos ou duvidosos neste Regulamento;
- q) Exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e neste Regulamento.

As sessões do Conselho Superior serão classificadas em dois tipos:

- a) Ordinárias, a serem realizadas trimestralmente, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovadas até a primeira sessão anual;
- b) Extraordinárias, as convocadas pelo Presidente.

O CONSUP terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### **Da Diretoria Geral**

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor, é órgão executivo superior da administração e supervisão das atividades da Faculdade.

- a) Em sua ausência e impedimentos, o Diretor é substituído pelo Diretor Acadêmico.
- b) O Diretor é escolhido pela Mantenedora para o mandato de quatro (04) anos, permitida a recondução.

São atribuições do Diretor:

- a) Representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- c) Elaborar o plano anual de atividades da Faculdade e submetê-lo a aprovação do Conselho Superior;
- d) Elaborar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária a ser encaminhada a Mantenedora;
- e) Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Faculdade e encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior e homologação da Entidade Mantenedora e divulgá-lo aos Sistema Federal de Ensino e aos parceiros externos;
- f) Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
- g) Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- h) Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- i) Convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente;
- j) Propor à Mantenedora contratação do pessoal docente e técnico administrativo;
- k) Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;
- l) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- m) Resolver os casos omissos neste Regimento, *ad referendum* do Conselho Superior, submetendo-os à apreciação final desse órgão deliberativo;
- n) Delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- o) Exercer o direito recursal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, das decisões do Conselho Superior;
- p) Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da Faculdade, para garantir a qualidade dos serviços, associada à realização de seus clientes internos e externos;
- q) Estabelecer o relacionamento harmônico e interativo da Faculdade com a Entidade Mantenedora para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- r) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei, neste Regimento e em razão de normas complementares aprovadas;



- i. Os atos da Diretoria são formalizados por meio de Portarias e demais instrumentos legais pertinentes.
- ii. Dos atos da Diretoria cabe recurso ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua publicação, no quadro de avisos da Faculdade.

A Diretoria Geral terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### **Da Diretoria Acadêmica**

Diretoria Acadêmica é órgão executivo superior de coordenação e supervisão das atividades de natureza acadêmica, exercida pelo Diretor Acadêmico, indicado pelo Diretor Geral.

São atribuições do Diretor Acadêmico:

- a) Tratar, com a administração superior, dos assuntos que interessem à Unidade Acadêmica;
- b) Representar a Unidade Acadêmica publicamente;
- c) Apresentar ao Diretor Geral o relatório dos trabalhos da Unidade Acadêmica, do ano anterior, indicando as providências que lhes pareçam necessárias para assegurar maior eficiência nas atividades da Unidade Acadêmica;
- d) Executar e fazer executar as normas e decisões do Conselho Superior e do Conselho Acadêmico, bem como dos demais órgãos e autoridades a que estiver subordinado;
- e) Promover a articulação entre as Coordenações;
- f) Acompanhar acordos e convênios aprovados e firmados com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Unidade Acadêmica;
- g) Supervisionar as atividades das Coordenações;
- h) Superintender os serviços administrativos da Unidade Acadêmica;
- i) Supervisionar a execução do regime acadêmica, especialmente no que se refere às atividades dos professores e estudantes e à observância de horários e programas;
- j) Manter a ordem e a disciplina nas dependências da Unidade Acadêmica e propor as medidas correspondentes;
- k) Nomear comissões de assessoria para o desempenho de tarefas especiais, no nível da Unidade Acadêmica;
- l) Elaborar, com as Coordenações dos Cursos, o plano anual de atividades da Unidade Acadêmica e submetê-lo à aprovação pelos órgãos superiores;
- m) Assinar as certidões escolares de sua competência;
- n) Propor a nomeação, contratação, demissão e transferência de pessoal docente e técnico administrativo;
- o) Deliberar a respeito da utilização dos equipamentos e instalações da Unidade Acadêmica, considerando as necessidades apresentadas pelos Coordenadores de Cursos e/ ou pelo Colegiado de Curso;
- p) Propor ao Colegiado de Curso a criação de órgãos suplementares para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- q) Exercer as demais atribuições que compete a sua função.

A Diretoria Acadêmica terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

## **Da Coordenação de Curso**

A Coordenação de Curso é um órgão executivo, responsável pela gestão das atividades acadêmicas.

O Coordenador de Curso será designado pela Direção Geral devendo ter titulação compatível com a prevista na legislação, *ad referendum*, indicação da Diretoria Acadêmica.

O Coordenador é substituído em suas faltas e impedimentos por um docente, designado pelo Diretor Acadêmico, por indicação do titular da Coordenação.

A Coordenação reúne-se, ordinariamente, em datas fixadas no calendário acadêmico e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador do Curso, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor Acadêmico ou a requerimento de 02 (dois terços) de seus membros do colegiado do curso.

Compete ao Coordenador:

- a) Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- b) Elaborar o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, para fins de aprovação dos órgãos competentes;
- c) Promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior;
- d) Decidir sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos ou portador de diploma de curso superior, de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Superior e demais legislação vigente;
- e) Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- f) Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação; e
- g) Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- a) Representar a Coordenação junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Coordenação;
- c) Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- d) Apresentar à Diretoria relatório semestral de suas atividades e de sua Coordenação;
- e) Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo;
- f) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

As Coordenações de Curso terão regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

## **Do Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso, órgão consultivo, normativo e deliberativo subordinado à Coordenação de Curso, é responsável por analisar e decidir sobre assuntos no âmbito do curso e zelar pela sua qualidade. É constituído pelos seguintes membros:

- a) O Coordenador de Curso, que o preside;
- b) 4 (quatro) representantes dos professores que possuam regime de trabalho em tempo Integral ou Parcial;

c) 1 (um) representante dos alunos do curso, regularmente matriculado e eleito por seus pares.

O Colegiado do Curso reúne-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente.

As resoluções do Colegiado que resultem em alterações da política de Ensino e Extensão devem ser referendadas ao Conselho Superior.

O Colegiado de Curso funcionará com a presença da maioria de seus membros, admitido o *quorum* mínimo de pelo menos 50% de seus componentes, em primeira convocação, e em segunda com qualquer número.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, sendo o voto do coordenador de curso decisivo em caso de empate.

São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) Aprovar formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- b) Apreciar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de curso, projeto interdisciplinar e atividades complementares;
- c) Analisar os casos de infração disciplinar;
- d) Avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, tendo como foco principal a qualidade do ensino;
- e) Apreciar as proposições e as reformulações referentes ao Projeto Pedagógico do Curso, realizadas pelo NDE;
- f) Emitir pareceres em assuntos de sua competência;
- g) Deliberar sobre organização, alteração ou extinção da estrutura curricular;
- h) Deliberar sobre matérias de cunho acadêmico e pedagógico encaminhadas pela coordenação de curso;
- i) Exercer as demais atribuições que lhes sejam previstas em Lei e neste Regimento.

Somente as decisões que resultem em alterações na política de Ensino, Pesquisa e Extensão devem ser referendadas ao Conselho Superior.

O Colegiado de Curso terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### **Do Núcleo Docente Estruturante - NDE**

O Núcleo Docente Estruturante constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- a) Ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento.

### **Da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

O Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é designado pelo Diretor Geral, com titulação adequada às suas funções.

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* correspondem àqueles a que se referem a Resolução CNE/CES n.º 1, de junho de 2007, devendo sua implantação, oferta, desenvolvimento e certificação observar as disposições do Regulamento próprio.

As propostas de criação desses cursos terão origem junto às Coordenações dos Cursos de Graduação que as encaminharão à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CPEP), devendo ser instruídas segundo normas próprias.

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão supervisionados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Ao Coordenador compete:

- a) Acompanhar todas as atividades administrativas e acadêmicas, zelando pelo cumprimento dos seus projetos pedagógicos, conforme aprovado pelo Conselho Superior.
- b) Acompanhar as atividades de docência e orientação acadêmica dos alunos;
- c) Organizar e presidir o processo de seleção, quando houver;
- d) Assessorar a Direção Acadêmica em decisões relacionadas aos Cursos;
- e) Preparar a documentação relativa aos Cursos, para fins de aprovação ou avaliação pela Faculdade ITOP;
- f) Elaborar e divulgar, antes do seu início, o cronograma dos cursos, zelando pelo seu integral cumprimento;
- g) Garantir o lançamento dos graus e da frequência pelos respectivos professores dos módulos/disciplinas dos cursos, dentro dos prazos estabelecidos;
- h) Zelar pelo funcionamento regulamentar dos cursos, avaliar os seus resultados e elaborar relatórios finais;
- i) Supervisionar a emissão de todo e qualquer documento pertinente aos cursos;
- j) Acompanhar, orientar e supervisionar a emissão de todo e qualquer material de apoio acadêmico às disciplinas ministradas nos cursos, a exemplo de apostilas, formulários, etc.;
- k) Prestar, a qualquer tempo, todas as informações requeridas pela Faculdade ITOP sobre os cursos sob esta coordenação.

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### **Da Diretoria Administrativo-Financeira**

O Diretor Administrativo-Financeiro é o responsável pelo controle econômico e financeiro da Faculdade, pela documentação do pessoal docente, técnico-pedagógico e administrativo.

O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro é exercido por profissional indicado pela Entidade Mantenedora.

Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) Participar da elaboração do plano de aplicação dos recursos arrecadados em cada exercício escolar;
- b) Responder pela guarda dos valores e títulos da Faculdade;
- c) Responsabilizar-se pelo acompanhamento da contabilidade geral da Faculdade;
- d) Controlar o movimento financeiro da faculdade;
- e) Apresentar, no final do exercício escolar, balanço financeiro e patrimonial com os respectivos lucros e perdas elaboradas pela Contabilidade;
- f) Responsabilizar-se pelo recebimento de qualquer espécie de receita havida pela Faculdade bem como prestar contas;
- g) Efetuar o pagamento de impostos, taxas, material de consumo e permanente;
- h) Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Diretor Geral;
- i) Controlar a assiduidade dos funcionários abonando faltas nos termos da legislação vigente;
- j) Elaborar e controlar a escala de férias e outros afastamentos do pessoal docente, técnico-pedagógico e administrativo, bem como pedidos de rescisão e dispensa para participação em programação de qualificação;
- k) Acompanhar a elaboração da folha de pagamento de todo o pessoal docente e técnico - administrativo da Faculdade.

A Diretoria Geral terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

### **Dos Órgãos e Serviços de Apoio**

Os Serviços Administrativos e de Apoio servem de suporte ao funcionamento da Faculdade proporcionando-lhe condições para cumprir suas reais funções.

### **Da Secretaria**

A Secretaria Geral é o setor responsável pelo serviço de escrituração escolar, reprografia e correspondência da Faculdade.

O Secretário Geral é indicado pelo Diretor e nomeado pela Mantenedora, para servir em cargo comissionado.

Nenhum servidor da Secretaria pode deixar de comparecer ao serviço durante o horário pré-fixado ou dele ausentar-se.

A Secretaria funciona, ininterruptamente, inclusive nos períodos de férias escolares, nos horários determinados pela direção.

Compete ao Secretário:

- I. Responsabilizar-se por todos os serviços relativos à matrícula e ao registro, controle e arquivo da documentação escolar dos discentes, inclusive a expedição de diplomas;
- II. Controlar e supervisionar o sistema de dados acadêmicos;
- III. Prestar orientação acerca das normas acadêmicas aos alunos, professores, funcionários e membros da comunidade;
- IV. Assessorar a Diretoria Acadêmica e as Coordenações dos Cursos nos assuntos de sua competência;
- V. Manter atualizado, em ordem de matrícula, por curso e período os arquivos das pastas dos discentes, com todos os seus dados cadastrais;
- VI. Promover a matrícula de todos os alunos da Instituição;
- VII. Efetivar as matrículas, os trancamentos e cancelamentos de matrículas deferidos pela Diretoria Acadêmica;
- VIII. Analisar os pedidos de declaração de vaga e expedi-la, quando for o caso, para efeito de transferência de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior - IES;
- IX. Promover o controle das transferências de estudantes para outra Instituição de Ensino Superior - IES;
- X. Preparar a documentação relativa às Guias de Transferência;
- XI. Participar da elaboração do Calendário Acadêmico;
- XII. Participar da elaboração do Guia Acadêmico;
- XIII. Providenciar correções de lançamentos, quando autorizados pelos professores;
- XIV. Manter atualizado o quadro da população discente, identificando os alunos regularmente matriculados, os alunos com matrícula trancada, os alunos formados, os alunos em dependência, os alunos com matrícula cancelada e os alunos desistentes ou evadidos;
- XV. Fazer o controle do histórico acadêmico do aluno em relação ao cumprimento do currículo do curso ao qual pertence;
- XVI. Promover o controle da frequência dos alunos;
- XVII. Registrar os aproveitamentos de estudos;
- XVIII. Expedir certidões, declarações, atestados e históricos, com visto do Diretor Acadêmico;
- XIX. Formalizar processos para registro de Diplomas, tomando as providências cabíveis;
- XX. Manter o registro de todos os diplomas expedidos;
- XXI. Providenciar o apostilamento e o registro, no verso do diploma, da ênfase ou habilitação do Curso, conforme o caso;
- XXII. Emitir confirmação de matrícula;
- XXIII. Emitir boletins de notas e frequência;
- XXIV. Organizar e controlar os processos que tramitam na SRCA;
- XXV. Responsabilizar-se pelo arquivo dos diários de classe e atas finais de cada disciplina oferecida;
- XXVI. Responsabilizar-se por toda escrituração acadêmica, submetendo seus atos à Direção acadêmica para as aprovações devidas;
- XXVII. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, as normas e regulamentos dos órgãos superiores e a legislação pertinente.

O Secretário é responsável, perante o Diretor, pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativa ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Os auxiliares são responsáveis, perante o Secretário, pelos documentos que elaboram e pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

Para a boa execução dos serviços, a Secretaria conta com os funcionários necessários, em tempo integral, admitidos pela Mantenedora.

Aos demais funcionários da secretaria compete:

- a) Executar os trabalhos que lhes forem distribuídos;
- b) Manter cooperação recíproca no trabalho, prestando uns aos outros informações e esclarecimentos;
- c) Responsabilizar-se pelos documentos que elaboram, pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativa ou judicialmente pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades,
- d) Cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

A Secretaria Acadêmica possui regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

## **4.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### ***Corpo técnico-administrativo***

#### **Do corpo Técnico Administrativo**

O Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo disciplina as relações de trabalho do pessoal lotado nas unidades de pesquisa, ensino e extensão das instituições mantidas pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., estabelecendo normas de admissão, apoio e desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo.

O Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade ITOP é constituído pelas pessoas enquadradas nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem as seguintes funções:

- a) Gerências, tais como: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação;
- b) Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução;
- c) Atividades de apoio administrativo;
- d) Atividades de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional.

O Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade ITOP é constituído pelas seguintes categorias:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Auxiliar Administrativo;
- c) Técnico Administrativo de Nível Médio;
- d) Técnico Administrativo de Nível Superior.

A categoria Auxiliar de Serviços Gerais reúne cargos cujas atividades requerem conhecimento prático, limitados a uma rotina de trabalho.

A categoria Auxiliar Administrativo congrega os cargos que exigem conhecimentos em nível de segundo grau e atividades de pouca complexidade.

A categoria Técnico Administrativo de Nível Médio reúne os cargos que exigem conhecimentos técnicos de segundo grau e atividades de média complexidade.

A categoria Técnico-Administrativo de Nível Superior compreende os cargos que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível superior, atividades e competências de maior complexidade e responsabilidade gerencial.

### **Do Ingresso na carreira de Técnico-Administrativo**

A admissão dos profissionais do Corpo Técnico-Administrativo é condicionada à existência de vagas e far-se-á pela Diretoria Geral, ouvida a Diretoria Administrativa e aprovada pela Mantenedora.

Para a seleção e contratação do corpo técnico-administrativo a IES estabelece os seguintes conceitos referenciais mínimos de qualidade:

- a) Ter qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
- b) Ter qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD.
- c) Ter qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
- d) Ter qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.

### **Políticas de qualificação para o corpo técnico administrativo**

O Plano de Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo das instituições mantidas pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções pertinentes ao grupo e gerenciamento da Faculdade, por meio de formação continuada para capacitação e atualização desde o Ensino Técnico Profissionalizante até o nível de Especialização Lato Sensu, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando aos colaboradores condições de aprofundamento e aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Mantenedora oferece ao Corpo Técnico Administrativo, os seguintes incentivos:

- I. Bolsas de estudos integrais ou parciais para os cursos em nível de Ensino Técnico Profissionalizante, Superior e de Especialização Lato Sensu;
- II. Auxílio para que os membros do Corpo Técnico Administrativo da Faculdade participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins e cursos de capacitação;
- III. Licença remunerada, para participação em programas, externos ou internos, de formação e capacitação;
- IV. Desconto progressivo na mensalidade dos cursos para cônjuges e filhos de acordo com o tempo de serviço (a cada ano trabalhado na Faculdade ITOP, direito a 10% de desconto na mensalidade).



Os membros do Corpo Técnico Administrativo da Faculdade podem se inscrever no Plano de Formação e Capacitação, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Nos cursos de graduação, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos em nível de Ensino Médio;
- b. Nos cursos de especialização lato sensu, terão prioridade os que possuam a graduação;
- c. Nos cursos de extensão a prioridade restringe-se às inscrições conforme limite de vagas;
- d. Nos cursos Técnicos Profissionalizantes, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos em nível de Ensino Médio ou que estejam cursando o último ano

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade ITOP destinarão recursos suficientes para a execução da política de qualificação técnica.

A Faculdade ITOP, anualmente, aprovará as ações e metas da política de qualificação técnica para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

O programa de capacitação técnica tem como objetivo apoiar os esforços institucionais de qualificação do corpo técnico-administrativo da Faculdade ITOP, visando promover a melhoria das atividades técnicas e administrativas, através do apoio à obtenção de bolsas, em tempo parcial ou integral, que serão concedidas em nível de pós-doutorado, doutorado, mestrado, especialização e aperfeiçoamento.

O pessoal do corpo Técnico-Administrativo a quem for concedida, bolsa de estudos, integral ou parcial, para melhoria da titulação ou qualquer outra ajuda financeira para estudo, nos termos das normas do PICDT- Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnico, obriga-se a servir a Faculdade, após seu término do benefício, nos termos fixado no respectivo contrato, por um tempo de no mínimo o dobro do tempo gasto para concluir os estudos.

### **Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo**

A carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade ITOP será estruturada nas seguintes categorias e níveis:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais NIVEL A, B, C, D, E e F;
- b) Auxiliar Administrativo NIVEL A, B, C, D, E e F;
- c) Técnico Administrativo de Nível Médio NIVEL A, B, C, D, E e F;
- d) Técnico Administrativo de Nível Superior NIVEL A, B,C,D, E e F.

A progressão entre níveis de uma mesma categoria ocorrerá após o cumprimento, pelo funcionário técnico-administrativo, do interstício mínimo de três anos no nível respectivo e pela acumulação de pontos.

A definição da pontuação para fins de enquadramento, promoção e progressão será elaborada por uma comissão especial nomeada pela Direção Geral, cujo plano deverá ser aprovado pelo CONSUP e normatizado por Resolução.

Para fins de pontuação deve ser considerado o seguinte:

- I - para a escolaridade/titulação, será considerado o título de maior valor;
- II - Avaliação do Chefe Imediato, Direção Acadêmica e Direção Administrativa, conforme normas pré-estabelecidas;

III - os pontos referentes ao efetivo exercício da administração universitária serão automaticamente registrados nos assentamentos do funcionário, ao final de cada ano de experiência.

IV - a solicitação de pontuação deverá ser encaminhada pelo interessado, com a devida comprovação, para a Diretoria Acadêmica da Faculdade ITOP, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano.

A contagem da pontuação prevista para fins de progressão dar-se-á automaticamente por ato da Direção Geral, divulgado semestralmente.

Para a pontuação decorrente de titulação de pós-graduação, stricto ou lato senso, será observado o interstício mínimo de três anos.

A Pós-Graduação stricto sensu somente contará para progressão quando houver vaga prevista no Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnico - PICDT.

### **Plano de cargos e salários do corpo técnico-administrativo**

<b>CATEGORIA</b>	<b>NIVEL A</b>	<b>NIVEL B</b>	<b>NIVEL C</b>	<b>NIVEL D</b>	<b>NIVEL E</b>	<b>NIVEL F</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	100	105	110	115	120	125
Auxiliar Administrativo	125	130	135	140	145	150
Técnico Administrativo de Nível Médio	150	155	160	165	170	175
Técnico Administrativo de Nível Superior	175	180	185	190	195	200

A progressão salarial do pessoal técnico administrativo, de um nível para o outro, representará a multiplicação do fator estabelecido na tabela acima, pelo valor do piso da categoria correspondente.

As funções de confiança e os cargos eletivos receberão, além da remuneração da categoria correspondente, gratificação pelo exercício das funções, conforme fixado na tabela aprovada pelo Conselho Superior - CONSUP.

Os funcionários da Faculdade ITOP têm remuneração definida pelo Plano de Cargos, Salários e Carreira, disposta nas tabelas próprias em acordo com o piso salarial vigente de cada categoria, aprovada pelo CONSUP e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação vigente.

É vedado aos funcionários da Faculdade ITOP manter sobreposição de cargos no mesmo horário.

### **Do regime de trabalho do Corpo Técnico-Administrativo**

O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela qual se regem todos os respectivos contratos, assim como o que se encontra no PDI e Regimento Interno da Faculdade ITOP.

## Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO	2018	2019	2020	2021	2022
Nível Médio	Tempo Integral	13	14	15	16	17
Graduação	Tempo Integral	4	5	6	7	8
Especialização	Tempo Integral	4	5	6	7	8
Mestrado	Tempo Integral	1	1	1	1	1

### ***Do corpo Docente***

#### **Docentes do Magistério Superior**

O corpo docente da Instituição é constituído pelos professores que exerçam atividades inerentes ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e as pertinentes à administração acadêmica.

O corpo docente da Faculdade ITOP será formado pelas seguintes categorias:

- a) **Professor Especialista** é o profissional da área de Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação lato-sensu e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em curso superior, ou auxilie na execução de projetos de pesquisa, ou oriente alunos em estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de curso superior, na respectiva área do conhecimento.
- b) **Professor Mestre** é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação stricto-sensu em nível de mestrado e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, podendo, ainda, auxiliar na elaboração de programas para cursos de pós-graduação, ou coordenar a elaboração e executar projetos de pesquisa, ou orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.
- c) **Professor Doutor** é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação stricto-sensu em nível de doutorado e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, podendo ainda elaborar programas para cursos de pós-graduação, coordenar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

Também integrarão o corpo docente as seguintes categorias especiais:

- a) **Professor Substituto** é o profissional do Ensino, devidamente habilitado, que depois de comprovada necessidade de afastamento de qualquer docente, venha a substituí-lo por tempo determinado e não superior a seis meses.
- b) **Professor Colaborador** é o profissional da área do Ensino que, após aprovado em processo seletivo específico e devidamente credenciado, seja contratado em caráter temporário e determinado.
- c) **Professor Visitante** é o profissional de renome e de comprovado conhecimento que, tendo seu nome aprovado pelo Diretor Geral, seja convidado para desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na Instituição, em caráter temporário e por tempo determinado.

#### **Critérios de seleção e contratação dos professores**

O processo de seleção de professores atende ao que dispõe o Regimento da Faculdade e também do Plano de Carreira Docente.

O processo inicia com o encaminhamento dos coordenadores de curso, por escrito, ao Diretor acadêmico a necessidade de seleção ou de cadastro de Plano de Desenvolvimento Institucional de professores, para o semestre seguinte ou os dois semestres seguintes, após verificar a impossibilidade de aproveitamento de professores já pertencentes ao quadro da Instituição.

Verificada a necessidade de seleção e contratação de professores, é autorizada a publicação de Edital no Site da Faculdade. O referido edital também é exposto em locais conhecidos pelos docentes já pertencentes ao quadro da Faculdade ITOP.

A inscrição dos candidatos interessados é feita exclusivamente via envio de currículo por e-mail para a Diretora Acadêmica da Faculdade, constituindo o Cadastro de Candidatos.

A seleção dos professores da Faculdade ITOP é realizada, como segue:

- a) os coordenadores de cursos fazem a pré-seleção a partir do Cadastro de candidatos, considerando a titulação, a aderência à disciplina, a experiência docente (inclusive em educação básica, para os cursos de licenciaturas) e a produção científica;
- b) os coordenadores de curso encaminham, por escrito ou email, ao Diretor acadêmico, a relação dos candidatos pré-selecionados, acompanhados com cópia dos respectivos currículos e temas para as microaulas;
- c) o Diretor acadêmico envia aos candidatos pré-selecionados as informações necessárias para a entrevista coletiva e a microaula (data, horário, local, tema, etc.);
- d) nas datas e horários previstos, uma comissão de avaliação indicada pelo Diretor Acadêmico realiza a entrevista e observa a micro aula dos candidatos;
- e) dessa comissão devem fazer parte, necessariamente, o coordenador do curso interessado;
- f) a comissão de avaliação define os nomes dos candidatos aprovados para cada disciplina, encaminhando, por escrito ou eletrônico, uma relação de até três nomes, por ordem de classificação, ao Diretor acadêmico;
- g) o Diretor acadêmico, juntamente com o coordenador do curso interessado, convidam os candidatos, conforme a ordem de classificação, para entrevista individual, para dar-lhes todas as informações necessárias a respeito do projeto educativo da Faculdade ITOP e das práticas didático-pedagógicas, seguidas pela instituição, e confirmar ou não a proposta de contratação.

Confirmada a contratação, o Diretor acadêmico encaminha ao Diretor Geral, a relação dos nomes, acompanhada dos processos de cada candidato que incluem a documentação exigida pela Instituição. Após a autorização o Diretor Geral encaminha os processos ao setor de recursos humanos para cumprimento dos requisitos burocráticos.

## **Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente**

### **Políticas de qualificação**

O Plano de Formação Docente das instituições de ensino mantidas pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento da Faculdade, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, graduação, capacitação e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Faculdade oferece aos professores, os seguintes incentivos:

- I. bolsas de estudos integrais e/ou parciais, ou a critério da Mantenedora, um incentivo à pós-graduação em termos de remuneração para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- II. bolsas a recém-graduados, pela Faculdade, para os cursos de pós-graduação lato sensu, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério, tendo preferência os ex-monitores;
- III. concessão de auxílio, a critério da Mantenedora para que professores da Faculdade participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- IV. divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- V. oferta de infraestrutura para que seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Mantenedora;
- VI. licença remunerada, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação, sujeito a aprovação da Mantenedora;
- VII. Desconto progressivo na mensalidade dos cursos para cônjuges e filhos de acordo com o tempo de serviço (a cada ano trabalhado na Faculdade ITOP, direito a 10% de desconto na mensalidade).

Os professores da Faculdade podem se inscrever no Plano de Formação Docente, de acordo com os seguintes critérios:

- a) nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuam, no mínimo, o título de especialista, em nível de mestrado;
- b) nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível lato sensu;
- c) nos cursos de especialização lato sensu, terão prioridade os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria.

O docente a quem for concedida, bolsa de estudos, integral ou parcial, para melhoria da titulação ou qualquer outra ajuda financeira para estudo, nos termos das normas do PICDT- Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnico, obriga-se, a servir a Faculdade, após seu término do benefício, nos termos fixado no respectivo contrato, por um tempo de no mínimo o dobro do tempo gasto para concluir os estudos.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, dando prioridade a candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para o corpo docente da Faculdade.

Os programas do Plano de Formação Docente serão previamente aprovados pela Diretoria, e serão implantados, executados e gerenciados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade ITOP destinarão recursos suficientes para a execução do plano de qualificação docente.

A Faculdade ITOP, anualmente, aprovará as ações e metas para o plano de qualificação docente para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

São pré-requisitos do docente candidato à seleção de bolsas do plano de qualificação docente:

- a) Ser do quadro permanente da Faculdade ITOP;
- b) Estar participando do desenvolvimento de atividades de apoio técnico à pesquisa/docência;

- c) Submeter-se ao processo de seleção da CAPES e ser aceito em um curso de pós-graduação recomendado para bolsistas do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT).

Aos participantes serão concedidos os seguintes benefícios:

- d) Mensalidades de manutenção para os candidatos selecionados;
- e) Auxílio-tese;
- f) Auxílio-instalação/retorno (na modalidade de bolsa integral);
- g) Taxas escolares, quando o curso for realizado em instituições privadas.

O plano de carreira dos docentes da Faculdade ITOP tem por objetivo estabelecer uma política de administração de cargos, salários e carreira para os quadros de pessoal da Instituição.

O referido plano normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres dos docentes.

## **Plano de carreira do corpo docente**

O plano de carreira da Faculdade ITOP se constitui do conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras.

O plano de carreira da Faculdade ITOP tem por objetivos:

I - oportunizar à administração da Faculdade ITOP carreiras compatíveis com a necessidade de recursos humanos;

II - permitir que através das possibilidades de ascensão profissional, os funcionários da Faculdade ITOP possam maximizar suas habilidades e comportamentos e atingir seus objetivos de vida;

III- assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da Faculdade ITOP;

IV - garantir que a administração da Faculdade ITOP possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de administração integrada.

Entende-se por ascensão ou promoção a passagem do funcionário para um cargo de maior complexidade e de maior remuneração.

A carreira dos funcionários da Faculdade ITOP será constituída por categorias e níveis.

Categoria é a divisão da carreira que, fundamentada na escolaridade, titulação acadêmica, agrupa atividades/competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Níveis são as subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário.

Entende-se por progressão a passagem de um nível para outro, dentro do mesmo cargo em que o funcionário esteja enquadrado, oportunizando aumento de remuneração.

A carreira do corpo docente da Instituição será estruturada nas seguintes categorias e níveis:

- a) Professor Especialista NIVEL A, B, C, D, E e F;

- b) Professor Mestre NIVEL A, B, C, D, E e F;
- c) Professor Doutor NIVEL A, B, C, D, E e F;

O número de vagas nas categorias acima será determinado pelos Departamentos, em conjunto com a Direção Acadêmica e Direção Administrativa-Financeira, de acordo com as necessidades institucionais.

Para o enquadramento na classe de professor especialista, são requisitos mínimos:

- a) possuir diploma de curso superior na área de atuação;
- b) possuir título de pós-graduação lato sensu e monografia na área de atuação;
- c) experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- d) aprovação em processo seletivo para ingresso.

Para o ingresso ou promoção para a classe de professor mestre, são requisitos mínimos:

- a) possuir título de mestre na área de atuação ou área afim;
- b) experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- c) aprovação em concurso seletivo para ingresso ou interno para promoção.

Para o ingresso ou promoção para a classe de professor doutor, são requisitos mínimos:

- a) possuir título de doutor na área de atuação ou área afim;
- b) experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- c) aprovação em concurso seletivo para o ingresso ou interno para promoção.

A progressão entre os níveis de uma mesma categoria ocorrerá após o cumprimento, pelo docente, do interstício mínimo de três anos no nível respectivo e pela acumulação de pontos.

A definição da pontuação para fins de enquadramento, promoção e progressão será elaborado por uma comissão especial nomeada pela Direção Geral, cujo plano deverá ser aprovado pelo CONSUP e normatizado por Resolução.

Para fins de pontuação deve ser considerado o seguinte:

- a) para a escolaridade/titulação, será considerado o título de maior valor;
- b) Avaliação do Chefe Imediato, Direção Acadêmica e Direção Administrativa, conforme normas pré-estabelecidas;
- c) os pontos referentes ao efetivo exercício na administração universitária serão automaticamente registrados nos assentamentos do funcionário, ao final de cada ano de experiência;
- d) a solicitação de pontuação por produção científica deverá ser encaminhada pelo interessado, com a devida comprovação, para a Direção Acadêmica da Faculdade ITOP, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano.

A contagem da pontuação prevista neste artigo para fins de progressão dar-se-á automaticamente, por ato da Direção Geral, divulgado semestralmente.

## *Plano de cargos e salários do corpo docente*

<b>CATEGORIA</b>	<b>NIVEL A</b>	<b>NIVEL B</b>	<b>NIVEL C</b>	<b>NIVEL D</b>	<b>NIVEL E</b>	<b>NIVEL F</b>
Especialista	100	105	110	115	120	125
Mestre	125	130	135	140	145	150
Doutor	150	155	160	165	170	175

A progressão salarial do quadro docente do magistério, de um nível para o outro representará a multiplicação do fator estabelecido nas tabelas acima, pelo valor do piso da categoria correspondente.

## **Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente**

Os requisitos mínimos de titulação do corpo docente, far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado, nos termos do Art. 66 da LDB , capaz de compor, em cada curso, o percentual de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu maior ou igual a 30% e menor que 50% sendo que, destes, o percentual de doutores seja maior ou igual a 30%.

Por sua vez, a experiência profissional do corpo docente é considerada na formação de um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% efetivo e possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Exclusivamente no caso de professores a serem contratos para atuarem nos cursos de licenciatura a experiência no exercício da docência na educação básica deverá compor um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente e ter pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Finalmente, a experiência de magistério superior do corpo docente deve compor um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente e possuir experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

### **Cronograma de expansão do corpo docente**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME TRABALHO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Especialista	Tempo Parcial	11	12	13	14	15
Mestre	Tempo Parcial	8	9	10	11	12
Doutor	Tempo Parcial	1	1	1	1	1

### *Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores*

#### **Regime de trabalho**

O regime de trabalho dos professores da Faculdade ITOP será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos.

Os docentes da Faculdade ITOP serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho:



- a) **Docente em tempo Integral** - O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação
- b) **Docente em tempo parcial** - Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- c) **Docentes horistas** - Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos acima.

De acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Corpo Docente, também integrarão o corpo docente as seguintes categorias especiais:

- d) **Professor Substituto**
- e) **Professor Colaborador**
- f) **Professor Visitante**

Os professores das categorias especiais integram o corpo docente da Instituição, porém não fazem parte do Plano de Carreira.

As atividades, responsabilidades e remuneração dos professores das categorias especiais devem constar de documento contratual específico.

## **Procedimentos de substituição eventual de professores**

Poderá ocorrer substituição do docente quando este se afastar legalmente do exercício de suas funções de magistério.

A substituição de que trata o presente Artigo somente poderá ser concedida pelo Diretor da Faculdade.

A substituição nunca poderá ter duração superior ao período de afastamento do Professor Titular substituído.

A sistemática das substituições obedecerá às disposições legais e às demais normas complementares da Faculdade.

No caso de eventual substituição o processo de dispensa do professor ocorrerá quando o desempenho ineficiente de funções é verificado pelo Coordenador do Curso no qual está lotado o professor, seguindo as seguintes normas:

- a) verificação da pontualidade e assiduidade fornecidas pelo Setor Administrativo;
- b) verificação do cumprimento dos deveres, conforme Regimento; atendimento das normas dos setores de apoio e órgãos suplementares (Biblioteca e Secretaria Acadêmica);
- c) desempenho didático-pedagógico avaliado pelo Coordenador do Curso; advertências orais ou escritas feitas previamente pelo Coordenador do Curso e relacionamento conflitivo freqüente com colegas e/ou com alunos.

Também ocorrerá substituição eventual quando, este desrespeitar membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo e demais servidores da Faculdade ITOP; cometer falta grave contra a legislação vigente, ou conforme Regimento será submetido ao Processo Administrativo Disciplinar determinado pelo mesmo.

Abre-se vaga no Grupo de Carreira Docente da Faculdade em decorrência de rescisão contratual, ampliação do Grupo de Carreira Docente, aprovado pela Diretoria, aposentadoria ou morte.

#### **4.3 PERFIL DOS TUTORES**

##### **Requisitos de titulação e experiência profissional:**

Os tutores deverão ter titulação mínima de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização e experiência em EaD de pelo menos 1 ano.

##### **Políticas de qualificação e plano de carreira:**

As políticas de qualificação e plano de carreira docente/tutores da Faculdade ITOP envolve, além da implantação do plano de cargos e carreira docente/tutor com as respectivas avaliações de desempenho a cada dois anos, um Plano de Formação Docente que tem por objetivo geral promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento da IES, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, graduação, capacitação e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Além disso, a Faculdade ITOP oferece aos professores/tutores, os seguintes incentivos:

- a) Bolsas de estudos integrais e/ou parciais, ou a critério da Mantenedora, um incentivo à pós-graduação em termos de remuneração para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- b) Bolsas a recém-graduados, pela IES, para os cursos de pós-graduação lato sensu, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério, tendo preferência os ex-monitores;
- c) Concessão de auxílio, a critério da Mantenedora para que professores da IES participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- d) Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- e) Oferta de infraestrutura para que seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Mantenedora;
- f) Licença remunerada, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação, sujeito a aprovação da Mantenedora;
- g) Desconto progressivo na mensalidade dos cursos para cônjuges e filhos de acordo com o tempo de serviço (a cada ano trabalhado na Faculdade ITOP, direito a 10% de desconto na mensalidade).

Os professores/tutores da Faculdade ITOP podem se inscrever no Plano de Formação Docente, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuam, no mínimo, o título de mestrado;
- b) Nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de especialização, em nível lato sensu;

O docente/tutor a quem for concedida, bolsa de estudos, integral ou parcial, para melhoria da titulação ou qualquer outra ajuda financeira para estudo, nos termos das normas do PICDT- Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnico, obriga-se, a servir a Faculdade ITOP, após seu término do benefício, nos termos fixado no respectivo contrato, por um tempo de no mínimo o dobro do tempo gasto para concluir os estudos.

Os programas do Plano de Formação Docente/Tutor serão previamente aprovados pela Diretoria Geral, serão implantados, executados e gerenciados pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade ITOP destinarão recursos suficientes para a execução do plano de qualificação docente.

A Faculdade ITOP, anualmente, aprovará as ações e metas para o plano de qualificação docente para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

São pré-requisitos do docente/tutor candidato à seleção de bolsas do plano de qualificação docente:

- a) Ser do quadro permanente da Faculdade ITOP;
- b) Estar participando do desenvolvimento de atividades de apoio técnico à pesquisa/docência;
- c) Submeter-se ao processo de seleção da CAPES e ser aceito em um curso de pós-graduação recomendado para bolsistas do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT).

Aos participantes serão concedidos os seguintes benefícios:

- a) Mensalidades de manutenção para os candidatos selecionados;
- b) Auxílio-tese;
- c) Auxílio-instalação/retorno (na modalidade de bolsa integral);
- d) Taxas escolares, quando o curso for realizado em instituições privadas.

O plano de cargos e carreira dos docentes/tutores da Faculdade ITOP tem por objetivo geral estabelecer uma política de administração de cargos, salários e carreira para os quadros de pessoal da Instituição, além de normatizar e disciplinar as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres dos docentes.

O plano de carreira da Faculdade ITOP se constitui do conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras.

O plano de carreira da Faculdade ITOP tem por objetivos específicos:

- a) Oportunizar à administração da Faculdade ITOP carreiras compatíveis com a necessidade de recursos humanos;
- b) Permitir que através das possibilidades de ascensão profissional, os funcionários da Faculdade ITOP possam maximizar suas habilidades e comportamentos e atingir seus objetivos de vida;
- c) Assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da Faculdade ITOP;
- d) Garantir que a administração da Faculdade ITOP possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de administração integrada;

Entende-se por ascensão ou promoção a passagem do funcionário para um cargo de maior complexidade e de maior remuneração.

## **5 Infraestrutura**

### **5.1 Das Unidades Complementares**

#### **Da Biblioteca**

Os serviços de Biblioteca são dirigidos por bibliotecário, legalmente habilitado, e auxiliares designados pela Mantenedora.

A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por seu Regulamento próprio, aprovado pelo CONSUP.

A divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação das coordenações, ouvida a Mantenedora.

A Biblioteca funciona diariamente durante períodos compatíveis com as atividades acadêmicos.

Ao Bibliotecário compete:

- a) Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca;
- b) Zelar pela conservação dos livros, revistas, jornais e tudo quanto pertença a Biblioteca;
- c) Propor à Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência as que se ocupam de matérias ensinadas na Faculdade e procurando sempre completar as obras e coleções existentes com a anuência das Coordenações;
- d) Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da Faculdade, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente;
- e) Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas no país e no exterior;
- f) Solicitar, ao término de cada período letivo, aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas;
- g) Organizar e remeter ao Diretor Acadêmico, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca;
- h) Viabilizar a interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia;
- i) Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca;
- j) Elaborar e executar projetos que motivem à clientela externa a utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta.

A Biblioteca terá regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

#### **Dos Laboratórios**

A Faculdade dispõe de laboratórios necessários as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionados por pessoal de capacitação técnica específica vinculado às coordenações de curso.

São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

- a) Trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia;
- c) Cuidar para que não falte material algum necessário às experiências e levar ao conhecimento das Coordenações de Curso as necessidades verificadas;
- d) Levar ao conhecimento das Coordenações de Curso os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios para as providências administrativas ou disciplinares;
- e) Manter-se em permanente contato com as Coordenações de Curso e a Diretoria Acadêmica da Faculdade a fim de proporcionar condições adequadas às atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Os Laboratórios terão regulamento próprio e normas complementares para sua organização e funcionamento, articulando suas atividades com os demais órgãos da administração da Faculdade ITOP.

## 5.2 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

TIPO DE INSTALAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE ALUNOS	TIPO DE CAPACIDADE	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
AUDITÓRIO	Auditório / Centro de Convenções / Anfiteatro	Alugado	01	200	Por Turno	Exclusivamente para o curso	500	A Instituição de Ensino, dispõe de um mine auditório com capacidade para 200 pessoas, equipados com cadeiras universitárias almofadadas com prancheta móvel, púlpito, mesa, projetor de mídia (data show), sala climatizada, janelas amplas para proporcionando boa iluminação e ventilação e boa disposição de luminárias com lâmpadas fluorescentes de 40W.
BIBLIOTECA	Biblioteca	Alugado	01	200	Por Turno	Exclusivamente para o curso	400	Da Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento: O acervo ocupa aproximadamente 30% do espaço da biblioteca, com estantes dispostas na distância mínima exigida. A iluminação foi planejada favorável a conservação do acervo. A Biblioteca é climatizada.
BRINQUEDOTECA	Espaço Multimeios	Alugado	01	50	Por Turno	Exclusivamente para o curso	53	Com uma área de 53,00 m², a brinquedoteca é um espaço de expressão lúdico-criativa que se propõe desenvolver um programa de co-educação, com possibilidades de participação de várias gerações, atendendo às necessidades de interação social, de criação cultural, de exercício da cidadania e de permanente estímulo ao crescimento do ser humano. Também se propõe a inserir e sugerir a implantação de cursos ligada à área pedagógica.
CANTINA	Cantina / Cozinha / Lanchonete	Alugado	01	250	Por Turno	Exclusivamente para o curso	350	A Faculdade conta com uma área externa ao edifício das salas de aula com cerca de 350m², onde está instalada a cantina da Instituição, está devidamente equipada para atender e dar suporte aos alunos com lanches, água e etc...nos intervalos de suas atividades acadêmicas.
COORDENAÇÕES	Espaço Para Coordenação	Alugado	01	60	Por Turno	Exclusivamente para o curso	60	Os coordenadores dos cursos possuem uma sala bem localizada com 60,00 m², dividida salas individuais. As instalações foram projetadas buscando criar um ambiente agradável de

								convivência entre as coordenações e um ambiente onde se possa trabalhar com concentração. A sala é climatizada e equipada com mesas de escritório, moveis confortáveis, é um computador moderno para cada coordenação, conectados a internet via wereless para a pesquisa e trabalhos. Neste espaço funciona as Coordenações
ESPAÇO LIVRE	Área de Lazer / Espaço Livre	Alugado	01	2000	Por Turno	Exclusivamente para o curso	2000	Área livre, a frente da Faculdade, mas dentro do terreno, onde os alunos circulam no horario dos intervalos de aula.
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	Espaço Para Atividade Administrativa	Alugado	01	60	Por Turno	Exclusivamente para o curso	110	Onde funciona as Diretorias, secretaria, arquivo e departamento de Informática.
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Laboratório de Informática	Alugado	02	70	Por Turno	Exclusivamente para o curso	120	São 02 Laboratórios de Informática da Instituição um com 30 e outro 40 máquinas completas para alunos e uma destinada ao professor. A sala de aula medindo 60m <sup>2</sup> cada. A acústica é compatível à sua dimensão, facilitando aos alunos uma boa compreensão do que é apresentado e uma boa interação entre os colegas de sala. A sala possui ampla janela para iluminação natural; persianas para o controle da incidência solar; e boa disposição de luminárias com lâmpadas fluorescentes de 40W
SALA DE ESTUDO	Sala de Estudos (Individual /Grupo)	Alugado	02	300	Por Turno	Exclusivamente para o curso	600	A biblioteca tem um espaço físico de 600m <sup>2</sup> , e dentro dela tem uma área com 10 (dez) computadores para pesquisa, sala para estudos individuais com 10 (dez) cabines de estudos individuais, uma sala para estudo em grupo.
SALA DOS PROFESSORES	Espaço do Docente e Tutor	Alugado	01	40	Por Turno	Exclusivamente para o curso	53	As instalações foram projetadas buscando: criar um ambiente agradável de convivência; um local que o professor possa permanecer algumas horas, caso seja necessário; um ambiente onde ele possa interagir com outros professores e também planejar suas atividades; e um local de descanso entre os intervalos de aulas. A Sala, é climatizada e equipada com mesa para reunião, moveis confortáveis, 5 (cinco) computadores modernos, conectados a internet via wereless para a pesquisa e trabalhos.
SALAS DE AULA	Salas de Aula	Alugado	50	2500	Por Turno	Exclusivamente	2650	A Instituição dispõe de 50 salas de aula

						para o curso	medindo em média 53m <sup>2</sup> cada, A acústica é compatível à sua dimensão, facilitando aos alunos uma boa compreensão do que é apresentado e uma boa interação entre os colegas de sala. As salas possuem amplas janelas para iluminação natural; persianas para o controle da incidência solar; e boa disposição de luminárias com lâmpadas fluorescentes de 40W que, nos horários noturnos, atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras. As salas possuem amplas janelas
--	--	--	--	--	--	--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Além da infraestrutura existente, os Mantenedores da Faculdade ITOP, adquiriram um terreno ao lado do prédio atual, com área de 6000 m<sup>2</sup>, estando em fase de elaboração dos projetos para construído um prédio próprio de 4 andares, que será a sede definitiva da IES e local de implantação dos novos cursos.



*Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*

Nos termos do DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, que regulamentou a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, a Faculdade ITOP possui um plano para dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

As condições de acesso aos portadores de necessidades especiais, nos prédios onde funciona a Faculdade ITOP, são suficientes, pois possuem rampas de acesso, com inclinações adequadas e corrimãos que permitem o deslocamento dos portadores de necessidades especiais aos locais de uso coletivo, banheiros masculinos e femininos equipados com barras de apoio, estacionamentos específicos, prioridade ao atendimento aos portadores de necessidades especiais nos diferentes setores da IES e portas de todas as dependências amplas e capazes de darem acesso aos cadeirantes.

Complementarmente, a IES se compromete a criar as seguintes condições para acesso e comunicação de pessoas portadoras de deficiência visual:

- a) Permitir a admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais da Faculdade ITOP, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal;
- b) Estabelecer a existência de local de atendimento específico para as pessoas portadoras de deficiência visual, inclusive com a contratação de pessoal capacitado a dar este tipo de assistência.
- c) Adquirir acervo bibliográfico em braile, assim computadores específicos para a realização de estudos e pesquisas.

Por sua vez, nos termos do DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, que regulamentou a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a IES possui LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos seus cursos de Licenciatura e deixando-a como disciplina opcional nos cursos de Bacharelados a ser ofertada para os alunos considerados pessoa surda, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Os serviços do tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS acontecerão:

- a) Nos processos seletivos para cursos na IES;
- b) Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades.

O Projeto de inclusão de LIBRAS, com ações previstas para período 2017 a 2021, contempla os dispositivos do Decreto 5.628/05 para atender aos estudantes portadores de

necessidades especiais, regularmente matriculados, em qualquer uma das Unidades que compõe o ITOP, e visa:

- I. Garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;
- II. Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- III. Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- IV. Desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- V. Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme mencionado, atualmente, todos os cursos de graduação licenciatura, oferecidos pelo ITOP, nas diferentes áreas do conhecimento, contém na Matriz Curricular, LIBRAS como disciplina obrigatória, por serem considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. A LIBRAS constitui-se disciplina curricular optativa nos demais cursos da IES. A Faculdade ITOP incluirá a LIBRAS como objeto de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de formação de professores para a educação básica.

#### **Das condições de Acesso e Utilização**

O Projeto, com ações previstas para o período 2017 a 2021, que tem como objetivo o acesso e utilização dos ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, observa o previsto no Decreto 5.296/04, e tem como premissas:

- I - cumprir as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e na legislação específica;
- II – colocar à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e,
- III – conter normas internas, sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

Nos estacionamentos são reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, 1 (uma) vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao rampas de fácil acesso à circulação de pedestres.

Nas edificações estão previstas a sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual.

Nos blocos com mais de um pavimento, além do pavimento de acesso, existirá elevadores para facilitar o deslocamento vertical das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No caso da instalação de elevadores já está previsto que pelo menos um deles terá cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade

reduzida.

Junto às botoeiras externas do elevador, haverá sinalização em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra.

### **Da utilização da Biblioteca**

O ITOP está em fase de implantação do projeto que prevê ações que propiciem o desenvolvimento do acervo, com materiais bibliográficos e não bibliográficos, destinados a seus alunos com deficiência visual. Este ainda prevê toda montagem de uma infraestrutura mínima que envolve pessoal, equipamentos e material de consumo, a fim de garantir o acesso às tecnologias necessárias, para que seja garantido o atendimento especial a essas pessoas, proporcionando-lhes maior conforto e eficácia nos serviços prestados.

O objetivo principal é promover a integração dos portadores de deficiências físicas aos produtos e serviços da Biblioteca, bem como desenvolver um acervo constituído de publicações em braile, livro falado e outros materiais, que atendam às necessidades educativas e informacionais deste público, respeitando e adequando os serviços prestados às exigências pertinentes aos usuários com necessidades especiais e, ainda, proporcionar o crescimento racional e equilibrado do acervo e fornecer tecnologia necessária para o acesso a estas informações.

### *Núcleo de Apoio ao Aluno com Necessidades Especiais*

A Faculdade ITOP apresenta um *Núcleo de Acessibilidade* que auxilia e acompanha os alunos, com necessidades especiais, em suas pesquisas, estudos e toda a parte acadêmica no âmbito da Instituição.

A proposta do núcleo é que os alunos com necessidades especiais tenham um local apropriado para que possam desenvolver suas atividades acadêmicas juntamente a um tutor que lhes proporcionará o devido auxílio em suas necessidades.

### **Condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação<sup>1</sup>**

A Faculdade ITOP possui condições de acessibilidade em conformidade ao Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como ao Decreto nº. 3.298/1999, que regula a Lei nº. 7.853/1989 que dispõe sobre a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, ao Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ao Decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e na Portaria nº 3.284/2003 que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Os cursos de graduação e pós-graduação da IES atendem às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A IES garante à sua comunidade acadêmica espaços e recursos adequados que permitem às pessoas com incapacidades ou deficiências executarem suas atividades acadêmicas sem barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação, possibilitando a participação autônoma na vida acadêmica.

---

<sup>1</sup> Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei n°10.098/2000, nos Decretos n° 5.296/2004, n° 6.949/2009, n° 7.611/2011 e na Portaria n° 3.284/2003.

A infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais disponibilizadas pela IES tem as seguintes características, de acordo com a legislação vigente: rampas com corrimões e/ou elevadores para o acesso aos espaços de uso coletivo, como salas de aula, laboratórios, instalações administrativas; piso tátil nas diversas instalações da IES; sinalização das salas de aula e instalações acadêmicas e administrativas em Braille; reserva de vagas, em estacionamento, para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos; banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; cadeiras de rodas para o corpo social da IES que necessite das mesmas.

Com o intuito de assegurar, na Instituição, a aplicação das políticas públicas de educação inclusiva do ensino superior, a IES elaborou e vem implantando, gradativamente, sua Política de Acessibilidade, sob responsabilidade do seu Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), que teve sua função educacional ampliada ao vincular à sua estrutura de funcionamento o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) com o objetivo geral de responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação e promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

### **Das condições de acesso e utilização**

O Plano de Promoção da Acessibilidade e do Direito das Pessoas com Deficiência, com ações previstas para o período 2017-2021 tem entre os objetivos o acesso e utilização dos ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, observa o previsto no Decreto nº5.296/04, e tem como premissas:

- I. Cumprir as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e na legislação específica;
- II. Colocar à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e,
- III. Conter normas internas, sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

Nas edificações estão previstas a sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual.

Nos blocos com mais de um pavimento, além do pavimento de acesso, existem elevadores para facilitar o deslocamento vertical das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No caso da instalação de elevadores novos ou da troca dos já existentes, está previsto que pelo menos um deles tenha cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

### ***Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação<sup>2</sup>***

O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) presta atendimento psicopedagógico aos discentes, acolhendo-os e possibilitando-lhes a permanência e a continuidade dos estudos

---

<sup>2</sup> Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

acadêmicos, diante de situações relacionadas a transtornos emocionais, psicológicos e de aprendizagem.

As ações do NADD/AEE apresentam como objetivos específicos:

- I. Estabelecer referenciais de acessibilidade necessários para a organização de práticas inclusivas na IES;
- II. Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo;
- III. Capacitar professores que atuam em salas de educação inclusivas com encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com outros profissionais da saúde, do trabalho, famílias, etc.;
- IV. Mobilizar os docentes para o salto qualitativo da razão instrumental da homogeneização do ensino para a compreensão do compromisso ético e político da educação como direito de todos;
- V. Remodelar o ambiente físico-arquitetônico da IES em função desses referenciais;
- VI. Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do Núcleo de Acessibilidade e;
- VII. Criar uma cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

A partir do trabalho do NADD e do aumento da abrangência das ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado, alunos com deficiência são acolhidos e a eles são efetuadas alterações metodológicas, em consonância com as normais internas, que lhes permitam a democratização do ensino, por exemplo, maior tempo para a resolução das avaliações. Àqueles, cuja visão comprometida, for devidamente comprovada por laudo médico, os professores serão conduzidos a efetuarem fotocópia ampliada das avaliações para melhor visualização destes alunos.

Em relação às rotinas educacionais, os professores são estimulados a adotarem variadas tecnologias de informação e comunicação disponíveis, de forma a despertar os mais diversos sentidos do educando, não priorizando apenas a visão, mas também o tato, a audição.

Quanto à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, nos editais dos vestibulares, publicados e amplamente divulgados na sociedade, reserva-se condições especiais para a realização do processo seletivo por parte dos candidatos que sinalizem e comprovem tais necessidades.

Para atender, com qualidade, à demanda dos alunos com deficiência, o NADD estabeleceu diversos instrumentos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que versam sobre: A estruturação de diretrizes sobre o fluxo de trabalho do AEE a partir de um roteiro específico com orientações sobre as atividades a serem desempenhadas envolvendo a comunidade acadêmica da IES.

Tais diretrizes foram elaboradas com procedimentos direcionados aos docentes, aos discentes, às coordenações de curso, com a finalidade de diagnosticar as demandas para a tomada de decisão. Também foi elaborado um folder com as atividades do NADD contendo informações gerais sobre as atividades do Núcleo, bem como os objetivos do Atendimento Educacional Especializado e as principais ações a serem desenvolvidas, sendo estas passíveis de alterações conforme a necessidade.

O NADD elaborou a organização de estratégias necessárias para a sensibilização acadêmica conforme as demandas apresentadas referentes ao AEE na IES, em função da especificidade dos discentes, os quais requerem atendimento e acompanhamento característicos às deficiências apresentadas.

Também, houve a elaboração de instrumento específico para o levantamento das necessidades da IES (Censo), culminando no mapeamento de todas as turmas que apresentaram situações com alunos PcD, bem como quanto a sensibilização necessária para o desenvolvimento de estratégias envolvendo relacionamento interpessoal, principalmente discente-docente.

Em função da especificidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o Núcleo elaborou um formulário individual para o processo de acompanhamento dos discentes, mediante aos

procedimentos estabelecidos para tal acompanhamento, acompanhado de um Termo de recusa de Atendimento Especializado, caso haja solicitação por parte do discente e/ou família.

O NADD encaminhou à Secretaria Acadêmica (SEACAD) um termo referente às questões do levantamento das necessidades especiais dos ingressantes no ato da matrícula, também solicitou informações quanto à possibilidade de abertura de Emolumento específico para aluno com deficiência (PcD) sendo um instrumento importante para o registro de informações fornecidas pelo discente no ato da matrícula, com o objetivo de levantar as necessidades destes ingressantes e auxiliar no planejamento das ações referente ao desenvolvimento acadêmico na IES por este NADD.

A partir do Atendimento Educacional Especializado (AEE), implementado e atuante, é realizado, durante os momentos de Aperfeiçoamento do Trabalho Docente, ações e atividades voltadas à Educação Especial, com abordagem direcionada os objetivos do AEE, bem como a apresentação do cenário atual relacionado aos procedimentos e a nova cultura que se instalava na IES, com a disponibilização e o conhecimento referente às questões legais e os possíveis desafios e orientações necessárias ao desempenho das atividades didático-pedagógicas deste alunado e do corpo docente.

As atividades de educação especial se intensificaram por parte do NADD, sendo elaborado um banco de dados institucionais referente às turmas com discentes PcD. Essas informações vêm sendo analisadas a fim de subsidiar a análise e proposição de relatórios, caso a caso, para orientações específicas ao corpo discente e docente. Concomitantemente a isso, o NADD vem realizando reuniões com o corpo docente para discutir as estratégias de ensino propostas (conforme a especificidade e necessidades dos discentes em questão), além de orientações quanto ao processo avaliativo dos mesmos.

O NADD também promove reuniões periódicas com os familiares dos discentes PcD para a exposição dos motivos e das possibilidades de estratégias adequadas para o desenvolvimento acadêmico dos mesmos, bem como para o conhecimento e o registro da autorização da família.

Entre os instrumentos para atender a comunidade, o NADD estabeleceu o Programa de Orientação ao Discente – PODE.

A Faculdade ITOP oferece aos alunos um serviço de apoio psicopedagógico, destinado à orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do discente, envolvendo assuntos como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este serviço é realizado pela Coordenação Pedagógica, que está a cargo de profissional com formação na área de Pedagogia ou Psicologia.

A Coordenação Pedagógica tem como um dos seus objetivos oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades. Essa coordenação busca contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O atendimento é realizado mediante orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

### *Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista<sup>3</sup>*

A Faculdade ITOP prevê diversas práticas educacionais que favorecerá a adaptação dos indivíduos autistas na vida social, diminuindo o sofrimento de suas famílias, e capacitação de profissionais especializados para atender esta comunidade e, assim, cumprir as exigências determinadas na Lei nº 12764/2012, referente aos direitos da Pessoa com transtorno do Espectro

---

<sup>3</sup> Conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012.

Autista ou qualquer outro tipo de deficiência. Adicionalmente, a Instituição possui Política própria para o atendimento de indivíduos autistas, que será apresentada aos avaliadores no momento da visita *in loco*.

A política de inclusão de alunos portadores de transtorno do espectro autista da IES é desenvolvida no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão, através de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, desenvolvidas de forma a contemplar as principais dificuldades apresentadas pelo portador do autismo e suas características, a saber:

I. **Acadêmicas:** Limitações ou alterações na maneira como pessoas com autismo respondem aos estímulos, apresentando tendência a prestar atenção em detalhes o que torna difícil o estabelecimento de relações entre as partes e o todo. Outras características são a rigidez dos pensamentos e pouca flexibilidade no raciocínio, demonstrada pela dificuldade que autistas apresentam em criar coisas novas, fazer um raciocínio inverso, dar sentido além do literal, associar palavras ao seu significado, compreender a linguagem falada e generalizar a aprendizagem;

II. **Interações sociais:** São inábeis em entender regras complexas de interação social; parecem ingênuos, podem não gostar de contatos físicos, dificuldade em manter contato visual, não entendem brincadeiras, ironias ou metáforas, pouca habilidade para iniciar e manter conversações, comunicação pobre;

III. **Interesse restrito:** Tendem à 'leitura' implacável nas áreas de interesse e perguntam insistentemente sobre os mesmos; dificuldade para avançar nas ideias; seguem suas próprias inclinações; às vezes recusam-se a aprender qualquer coisa fora de seu campo de interesse;

IV. **Fraca concentração:** Frequentemente desligados e distraídos por estímulos externos; são meio desorganizados e tem dificuldade para sustentar o foco nas atividades de sala de aula; perdem materiais e compromissos escolares;

V. **Vulnerabilidade emocional:** São inábeis para enfrentar as exigências de uma sala de aula. São frequentemente estressados devido à sua vulnerabilidade. Frequentemente são autocríticos e não toleram erros. Reações de raiva são comuns em situações de frustração e estresse; Insistências com semelhanças e padrões: Não aceitam muito bem mudanças de padrões definidos.

É importante ressaltar que os Transtornos do Espectro Autista (TEA) apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno.

Destaca-se que a IES já conta com ações que demonstram evolução na educação inclusiva na educação superior. Contudo, diante de uma preocupação constante em promover a democratização do ensino e destacar, neste caso específico, ações de inclusão do aluno portador do transtorno do espectro autista, a IES pretende desenvolver ou consolidar as seguintes ações:

I. Promover palestras educativas acerca do tema;

II. Favorecer a cooperação e envolvimento entre os alunos e demais profissionais da instituição;

III. Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as dificuldades e potencialidades dos alunos portadores de autismo;

IV. Promover aceitação da diversidade evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade;

V. Desenvolver possibilidades de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com autismo na realização de atividades acadêmicas;

VI. Disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação da IES quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social;

VII. Fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade do aluno com autismo na Educação Superior;

VIII. Intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo;

IX. Atualizar os Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade ao aluno autista, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como estimular a reflexão e informar o corpo docente e técnico-administrativo dessas ações.

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de alunos portadores de autismo, a IES conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), órgão institucional de desenvolvimento do corpo docente e discente. O NADD trabalha em parceria com as coordenações de curso, elaborando e implantando estratégias para este desenvolvimento.

O apoio ao docente desenvolvido pelo NADD visa fornecer suporte didático-pedagógico, desenvolvendo-os para melhor desempenho de suas ações. Assim, focam-se os trabalhos pedagógicos de acessibilidade de forma integrada e mais eficaz.

### ***Comissão local de acompanhamento e controle social (COLAPS)<sup>4</sup>***

A Instituição possui Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS, através de ato do dirigente, que acompanha e controla o Programa Universidade para Todos (PROUNI), sendo órgão de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (CONAP) e a comunidade acadêmica, atendendo a Portaria nº 1.132/2009.

Entre as competências da COLAPS estão o acompanhamento, a averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI na IES. A COLAPS realiza, ainda, a interação com a comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social; emissão, a cada processo seletivo de relatório de acompanhamento do PROUNI e fornece informações à CONAP.

### ***Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena<sup>5</sup>***

Com a finalidade de propor, em âmbito institucional, políticas de promoção da igualdade étnico-racial e para o ensino de História da Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, a Instituição cuidará dessas questões amplamente. De modo transversal, através do Programa de Responsabilidade Social e Política de Direitos Humanos, com calendários obrigatórios de eventos anuais; enfrentará as temáticas no desenvolvimento das atividades complementares e extensionistas dos seus cursos de graduação e reservará, em algumas disciplinas específicas dos cursos de graduação, parte do conteúdo programático para abordar os temas, ampliando, assim, os processos de controle social sobre as referidas políticas contempladas no seu PDI.

### ***Políticas de educação ambiental<sup>6</sup>***

Em cumprimento ao que determina o Art. 5º do Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 25 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação

<sup>4</sup> Conforme disposto na Portaria nº1.132, de 02 de Dezembro de 2009.

<sup>5</sup> Nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

<sup>6</sup> Conforme disposto na Lei nº9.795/1999, no Decreto nº4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012.



Ambiental, a IES possui sua política de Educação Ambiental devidamente normatizada com regulamentação própria e o acompanhamento do Desenvolvimento Nacional Sustentável será realizado pelo Núcleo de Estudos Ambientais, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

As ações de Sustentabilidade e Educação Ambiental tem como objetivo principal de promoção da sustentabilidade e da educação ambiental, envolvendo o conhecimento técnico, conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais pela Instituição.

A IES, por ser um espaço de disseminação de conhecimento e novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, visa garantir: Inclusão da temática Educação Ambiental nos Projetos pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais; Abordagem da Educação Ambiental como disciplina ou capítulo de disciplina afim, nos cursos de graduação e pós-graduação; Obrigatoriedade da abordagem da educação ambiental nas atividades, treinamentos, atualizações, cursos e estágios realizados na IES, envolvendo docentes, discentes, colaboradores e a sociedade; Fomento e Desenvolvimento da Educação Ambiental nos Núcleos de Pesquisa e em outras atividades; Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização nas áreas comuns dos Campi, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa; Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 7.746/2012; Valorização da mão de obra local e desenvolvimento de atividades internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de material reciclado para reformas e reparos; Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da Universidade perante a comunidade e Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionista.

Assim, a matriz curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da IES aborda conteúdos sobre Educação Ambiental nos diferentes componentes curriculares, sendo também contemplado nas atividades acadêmicas complementares e nas atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas. Destaca-se que o tema ambiental também é tratado de maneira transversal no conteúdo de diversas outras unidades curriculares dos cursos.

### *Desenvolvimento nacional sustentável<sup>7</sup>*

A partir da ponderação sobre Educação Ambiental, a IES passa a exercer um papel fundamental, no momento em que promove valores democráticos e de cidadania, bem como a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Pensando nisto, o ITOP instituiu a sua Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental, efetivando-a por meio de ações ambientais desenvolvidas no âmbito da educação superior, em todas modalidades de ensino, de forma integrada e descentralizada, à Pesquisa e à Extensão de cada Curso da IES.

Esta política é uma ferramenta de planejamento e fiscalização que permite aos envolvidos estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos, mantendo uma postura responsável em relação ao ambiente e à sociedade.

É imprescindível que as instituições incorporem novos procedimentos administrativos e acadêmicos, visando à concepção do desenvolvimento sustentável. As IES devem, então, ser o berço de iniciativas que promovam ações na busca do equilíbrio entre a produção de bens e serviços e a qualidade de vida e ambiental. Esta prática, além de indispensável para o contexto, reforça a credibilidade junto à sociedade e aos órgãos ambientais.

Assim, é extremamente relevante a formação de profissionais com uma visão de futuro mais sustentável, que possibilite melhores condições de saúde humana e para o planeta. Além disso, a

---

<sup>7</sup> Conforme disposto no Decreto nº7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, DE 12/11/2012.

capacidade de desenvolvimento de uma gestão sustentável, que promova a integração de pessoas e recursos, pode propiciar melhorias, nos mais diversos setores institucionais, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

A Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental apresenta-se como um processo dinâmico e em permanente construção, fomentando reflexões, debates, bem como sua reformulação constante.

A IES cumpre plenamente as exigências do Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012, e o acompanhamento do Desenvolvimento Nacional Sustentável será realizado pelo Núcleo de Estudos Ambientais subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

### *Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos<sup>8</sup>*

Com a finalidade de atender, em âmbito institucional, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a Instituição cuida desse tema amplamente. As ações terão acompanhamento do Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Direitos Humanos subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

De modo transversal, através da Política de Direitos Humanos, com calendário obrigatório de eventos anuais; enfrentará a temática no desenvolvimento das atividades complementares e extensionistas dos seus cursos de graduação e reservará, em algumas disciplinas específicas dos cursos de graduação, parte do conteúdo programático para abordar o tema, ampliando, assim, os espectros de seu PDI.

---

<sup>8</sup> Conforme disposto no Parecer CNE/CP n° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n° 1, DE 30/05/2012.

## 6 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

O ITOP possui, emitido pela municipalidade, seu alvará de funcionamento, que será apresentado aos avaliadores no momento da visita *in loco*.

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

O ITOP possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, que será apresentado aos avaliadores quando da visita *in loco*.

### MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO<sup>9</sup>

O ITOP possui um responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico, denominado de Depositário do Acervo acadêmico, nomeado em ato do Diretor e homologado pelo Conselho Superior, em atendimento a Portaria MEC nº 1.224, de 18/12/2013, que institui normas sobre a manutenção do Acervo Acadêmico. A Portaria de nomeação será apresentada aos avaliadores no momento da visita *in loco*.

Dispositivo Legal/Normativo		Explicitação do dispositivo	Sim	Não	NSA
1	Alvará de funcionamento.	152/2015 – licença de funcionamento Asa Sul	X		
2	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	O ITOP possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, que será apresentado aos avaliadores quando da visita <i>in loco</i> .	X		
3	Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.	O ITOP cumpre as exigências da legislação, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.	X		
4	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.	O ITOP apresenta condições adequadas de acessibilidade, cumprindo plenamente as premissas ou exigências observadas no Decreto 5.296/04.	X		
5	Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do	A IES cumpre as exigências da legislação, conforme disposto na			

<sup>9</sup> Conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de Dezembro de 2013.

	<b>Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.</b>	Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.			
6	<b>Plano de Cargos e Carreira Docente.</b>	O <i>Plano de Cargos e Carreira Docente</i> está homologado no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria N. 23, 16 de março de 2009)	X		
7	<b>Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.</b>	O <i>Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos</i> está homologado no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria N. 80, 20 de agosto de 2009).	X		
8	<b>Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários:</b> Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> , conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. <b>Faculdades:</b> No mínimo docentes com formação em pós-graduação <i>lato sensu</i> , conforme disposto na Lei N° 9.394/96.	O ITOP tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação <i>stricto sensu</i> , sendo obrigatória a inserção de professores com no mínimo, formação <i>lato sensu</i> .	X		
9	<b>Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades:</b> Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução N° 3/2010. <b>Centros Universitários:</b> Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.	O ITOP apresenta, no mínimo, um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral.	X		
10	<b>Forma Legal de Contratação dos Professores.</b>	A contratação de professores ocorre mediante regime de trabalho CLT.	X		
11	<b>Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004.</b>	O ITOP possui CPA implantada com o desenvolvimento contínuo de avaliações institucionais com a subsequente elaboração de relatório e divulgação ao público interno.	X		
12	<b>Comissão Local de</b>	O ITOP participa do Programa	X		

	<b>Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.</b>	Universidade Para Todos – PROUNI, instituindo comissões locais (Secretaria Acadêmica e Gerência Financeira) de acompanhamento e controle social.			
<b>13</b>	<b>Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.</b>	O ITOP atende plenamente aos requisitos exigidos pela referida Resolução, estando atento às normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários.	X		
<b>14</b>	<b>Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.</b>	A Instituição atende a referida portaria em todos os requisitos aplicáveis para Centro Universitários.		X	
<b>15</b>	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.</b>	O ITOP cumpre plenamente as <i>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena</i> , com o acompanhamento do <i>Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Direitos Humanos</i> subordinado à Diretoria Acadêmica.	X		
<b>16</b>	<b>Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.</b>	O ITOP cumpre plenamente as exigências da referida legislação, com o acompanhamento do <i>Núcleo de Estudos Ambientais</i> subordinado à Diretoria Acadêmica.	X		
<b>17</b>	<b>Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.</b>	O ITOP cumpre plenamente as exigências da referida legislação, com o acompanhamento do <i>Núcleo de Estudos Ambientais</i> subordinado à Diretoria Acadêmica.	X		
<b>18</b>	<b>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de</b>	O ITOP cumpre plenamente as <i>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos</i> , com o acompanhamento do <i>Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Direitos Humanos</i> subordinado à Diretoria Acadêmica.	X		

	<b>30/05/2012.</b>				
--	--------------------	--	--	--	--

## ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

Portaria nº 1449 de 26 de Novembro de 2008.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 187/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 20073174, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

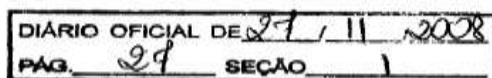
Art. 1º Credenciar a Faculdade ITOP, mantida pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., a ser instalada na Quadra ACSUSE nº 40, Conjunto 2, Lote 16, Centro, ambos na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FERNANDO HADDAD



1

**9.3- Nº do documento:** 1449

**9.4- Data do documento:** 26 de novembro de 2008

**9.5- Data de publicação:** 27 de novembro de 2008

**9.6- Data de criação:** 05 de maio de 2007

## ATO AUTORIZATIVO ATUAL ( RECRENCIAMENTO)

**Tipo de Documento:** Portaria MEC

**9.3- Nº do documento:** Portaria Nº 432,

**9.4- Data do documento:** 29 de abril de 2015

**9.5- Data de publicação:** DOU nº 81 de 30/04/2015





## 6.1 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

(Calculo feito tomando como base um curso, por turma, numero total de 100 vagas anuais e mensalidades de R\$1000,00)

%		Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
0,9	(+)	Anuidade	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 3.252.000,00	R\$ 4.126.800,00	R\$ 4.914.120,00
0,05	(-)	Bolsas	R\$ 60.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 162.600,00	R\$ 206.340,00	R\$ 245.706,00
0,01	(+)	Diversos	R\$ 12.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 32.520,00	R\$ 41.268,00	R\$ 49.141,20
	(+)	Financiamentos	0	0	0	0	0
0,3	(-)	Inadimplência	R\$ 360.000,00	R\$ 684.000,00	R\$ 975.600,00	R\$ 1.238.040,00	R\$ 1.474.236,00
0,01	(+)	Serviços	R\$ 12.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 32.520,00	R\$ 41.268,00	R\$ 41.268,00
0,01	(+)	Taxas	R\$ 12.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 32.520,00	R\$ 41.268,00	R\$ 49.141,20
	<b>Total</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 816.000,00</b>	<b>R\$ 1.550.400,00</b>	<b>R\$ 2.211.360,00</b>	<b>R\$ 2.806.224,00</b>	<b>R\$ 3.333.728,40</b>
0,05	(-)	Acervo Bibliográfico	R\$ 40.800,00	R\$ 77.520,00	R\$ 110.568,00	R\$ 140.311,20	R\$ 166.686,42
0,03	(-)	Aluguel	R\$ 24.480,00	R\$ 46.512,00	R\$ 66.340,80	R\$ 84.186,72	R\$ 100.011,85
0,14	(-)	Encargos	R\$ 114.240,00	R\$ 217.056,00	R\$ 309.590,40	R\$ 392.871,36	R\$ 466.721,98
0,03	(-)	Equipamentos	R\$ 24.480,00	R\$ 46.512,00	R\$ 66.340,80	R\$ 84.186,72	R\$ 100.011,85
0,02	(-)	Eventos	R\$ 16.320,00	R\$ 31.008,00	R\$ 44.227,20	R\$ 56.124,48	R\$ 66.674,57
0,05	(-)	Investimentos (compra imóvel)	R\$ 40.800,00	R\$ 77.520,00	R\$ 110.568,00	R\$ 140.311,20	R\$ 166.686,42
0,02	(-)	Manutenção	R\$ 16.320,00	R\$ 31.008,00	R\$ 44.227,20	R\$ 56.124,48	R\$ 66.674,57
0,02	(-)	Mobiliário	R\$ 16.320,00	R\$ 31.008,00	R\$ 44.227,20	R\$ 56.124,48	R\$ 66.674,57
0,05	(-)	Pagamento Pessoal Adm	R\$ 40.800,00	R\$ 77.520,00	R\$ 110.568,00	R\$ 140.311,20	R\$ 166.686,42

0,35	(-)	Pagamento Professores	R\$ 285.600,00	R\$ 542.640,00	R\$ 773.976,00	R\$ 982.178,40	R\$ 1.166.804,94
0,02	(-)	Pesquisa e Extensão	R\$ 16.320,00	R\$ 31.008,00	R\$ 44.227,20	R\$ 56.124,48	R\$ 66.674,57
0,01	(-)	Treinamento/Capacitação	R\$ 8.160,00	R\$ 15.504,00	R\$ 22.113,60	R\$ 28.062,24	R\$ 33.337,28
0,03	(-)	Ações de Marketing	R\$ 24.480,00	R\$ 46.512,00	R\$ 66.340,80	R\$ 84.186,72	R\$ 100.011,85
0,01	(-)	Projetos Sociais	R\$ 8.160,00	R\$ 15.504,00	R\$ 22.113,60	R\$ 28.062,24	R\$ 33.337,28
	Total		R\$ 644.640,00	R\$ 1.224.816,00	R\$ 1.746.974,40	R\$ 2.216.916,96	R\$ 2.633.645,44
		<b>Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 171.360,00</b>	<b>R\$ 325.584,00</b>	<b>R\$ 464.385,60</b>	<b>R\$ 589.307,04</b>	<b>R\$ 700.082,96</b>

mensalidade R\$  
inicial: 1.000,00 n° de vagas: 100 meses: 12  
OBS: a partir do segundo ano em diante, considerou-se uma taxa de evasão de 10% ao ano

